

## Uso de maconha e controle social

Aprender a gostar de maconha é uma condição necessária mas não suficiente para que uma pessoa desenvolva um padrão estável de uso da droga. Ela precisa lutar ainda com as poderosas forças de controle social que fazem o ato parecer inconveniente, imoral ou ambos.

Quando um comportamento desviante ocorre numa sociedade — comportamento que zomba de suas normas e de seus valores básicos —, um elemento de sua emergência é um colapso dos controles sociais que usualmente operam para manter a forma valorizada de comportamento. Em sociedades complexas, o processo pode ser muito complicado, uma vez que os colapsos do controle social são muitas vezes consequência do ingresso de pessoas num grupo cuja cultura e controles sociais próprios operam em sentido contrário aos da sociedade mais ampla. Fatores importantes na gênese do comportamento desviante, portanto, podem ser procurados nesse processo pelo qual pessoas são emancipadas dos controles da sociedade e tornam-se sensíveis àqueles de um grupo restrito.

Os controles sociais afetam o comportamento individual, em primeiro lugar, pelo uso do poder, a aplicação de sanções. O comportamento valorizado é recompensado, e o comportamento negativamente valorizado é punido. Como seria difícil manter o controle caso a imposição se tornasse sempre necessária, surgem mecanismos mais sutis que desempenham a mesma função. Entre eles está o controle do comportamento, obtido influenciando-se as concepções que as pessoas têm da atividade a ser controlada e da possibilidade ou exequibilidade de se envolver

nela. Essas concepções surgem em situações sociais em que elas são comunicadas por pessoas consideradas respeitáveis e validadas pela experiência. Tais situações podem ser ordenadas de tal maneira que os indivíduos passam a conceber a atividade como desagradável, inconveniente ou imoral, não devendo portanto ser praticada.

Essa perspectiva nos convida a analisar a gênese do comportamento desviante em termos de eventos que tornam as sanções ineficazes, e de experiências que alteram as concepções, de modo que o comportamento se torna uma possibilidade concebível para a pessoa. Neste capítulo analiso esse processo no caso do uso de maconha. Minha questão básica é: qual é a seqüência de eventos e experiências pela qual uma pessoa se torna capaz de levar adiante o uso de maconha, apesar dos elaborados controles sociais que funcionam para evitar tal comportamento?

Muitas forças poderosas operam para controlar o uso de maconha nos Estados Unidos. O ato é ilegal e passível de punições severas. Sua ilegalidade torna o acesso à droga difícil, erguendo obstáculos imediatos diante de qualquer um que deseje usá-la. O uso efetivo pode ser perigoso, pois prisão e encarceramento são sempre conseqüências possíveis. Além disso, caso a família, os amigos ou o patrão de um usuário descubram que ele utiliza maconha, eles podem lhe atribuir as características acessórias que de hábito estão supostamente associadas ao uso de drogas. Acreditando que o fumante é irresponsável e incapaz de controlar o próprio comportamento, que talvez até esteja louco, podem puni-lo com vários tipos de sanções informais, mas extremamente eficazes, como o ostracismo ou a retirada de afeto. Finalmente, desenvolveu-se um conjunto de idéias tradicionais definindo a prática como uma violação de imperativos morais, como um ato que leva à perda do autocontrole, à paralisia da vontade e, por fim, à escravidão à droga. Essas idéias, que são triviais, constituem forças eficazes na prevenção do uso de maconha.

A carreira do usuário de maconha pode ser dividida em três estágios, cada qual representando uma mudança distinta em sua

relação com os controles sociais da sociedade mais ampla e com aqueles da subcultura em que se verifica o uso de maconha. O primeiro estágio é representado pelo *iniciante*, a pessoa que fuma maconha pela primeira vez; o segundo, pelo *usuário ocasional*, cujo consumo é esporádico e depende de fatores fortuitos; e o terceiro, pelo *usuário regular*, para quem fumar se torna uma rotina sistemática, em geral diária.

Consideremos primeiro o processo pelo qual vários tipos de controle social tornam-se progressivamente menos eficazes à medida que o usuário passa de um estágio a outro, ou, alternativamente, o modo como os controles impedem esse movimento, permanecendo eficazes. Os principais tipos de controle a serem considerados são: (a) controle pela limitação do fornecimento da droga e do acesso a ela; (b) controle pela necessidade de evitar que não-usuários descubram que a pessoa é usuária; (c) controle pela definição do ato como imoral. A anulação da eficácia desses controles, nos níveis e nas combinações a serem descritos, pode ser considerada uma condição essencial para o uso constante e aumentado de maconha.

### Fornecimento

O uso da maconha é limitado, em primeiro lugar, por leis que tornam a posse ou a venda da droga passíveis de severas punições. Isso restringe sua distribuição a fontes ilícitas não facilmente acessíveis à pessoa comum. Para começar a fumar maconha, uma pessoa deve participar de algum grupo por intermédio do qual essas fontes de fornecimento se tornem acessíveis para ela, em geral um grupo organizado em torno de valores e atividades opostos aos da sociedade convencional mais ampla.

Nesses círculos não-convencionais, em que a maconha já é usada, aparentemente trata-se apenas de uma questão de tempo até que surja a situação na qual é dada ao recém-chegado uma chance de fumá-la:

Eu estava com aqueles caras que conhecia da escola, e um tinha um pouco, e eles foram puxar fumo e acharam que eu puxava também, não me perguntaram, eu não quis ficar chupando o dedo, então não disse nada e fui até os fundos desse lugar com eles. Eles estavam enrolando uns baseados.

Em outros grupos a maconha não está imediatamente presente, mas a participação no grupo propicia relações com outros em que ela está disponível:

Mas o problema era que a gente não sabia onde descolar algum. Nenhum de nós sabia onde conseguir ou como descobrir onde conseguir. Bom, havia aquela garota lá. ... Ela tinha umas amigas negras e tinha puxado fumo antes com elas. Talvez uma ou duas vezes. Mas sabia um pouco mais sobre isso que qualquer um de nós. Ela conseguiu descolar um pouco, por meio dessas amigas negras, e uma noite trouxe alguns baseados.

Nos dois casos, tal participação fornece as condições em que a maconha se torna disponível para um primeiro uso. Ela propicia também as condições para o estágio seguinte de *uso ocasional*, em que o indivíduo fuma maconha de maneira esporádica e irregular. Quando uma pessoa chegou, por experiências anteriores, a um ponto em que é capaz de fumar maconha por prazer, o uso, de início, tende a ser uma função da disponibilidade. A pessoa usa a droga quando está com outras que têm um fornecimento; quando esse não é o caso, o uso cessa. Ela tende, portanto, a flutuar em termos das condições de disponibilidade criadas por sua interação com outros usuários. Um músico nesse estágio disse:

Eu puxo fumo sobretudo quando trabalho tocando. E não tenho tocado quase nada ultimamente. ... Veja, estou casado há 12 anos agora, e realmente não toquei muito desde então. Tive de arranjar um serviço diurno, você sabe, e não pude tocar muito. Não tive muitos tramos, então realmente não puxei muito fumo.

É como eu digo, a única hora em que realmente entro nessa é quando estou trabalhando com jazzistas que fumam, então também fumo. É como eu digo, fazia talvez uns seis meses que não puxava fumo. Não puxei fumo esse tempo todo. Depois, desde que comecei a tocar aqui, faz três semanas, tenho fumado toda sexta-feira e todo sábado. É assim que a coisa funciona comigo.

[Observado durante um período de semanas, este homem mostrou-se completamente dependente de outros membros da orquestra em que trabalhava ou de músicos que apareciam no bar para obter qualquer maconha.]

Se um usuário ocasional começa a se mover em direção a um modo de consumo mais regular e sistemático, isso só será possível se ele encontrar uma fonte de fornecimento mais estável que os encontros fortuitos com outros usuários, e isso significa estabelecer conexões com pessoas que se dedicam a traficar narcóticos. Embora compras em grandes quantidades sejam necessárias para o uso regular, elas geralmente não são feitas com essa intenção; mas, uma vez feitas, tornam de fato esse uso possível, coisa que não era antes. Essas compras tendem a ser feitas quando o usuário se torna mais sensível aos controles do grupo que usa drogas:

Eu estava andando com todo aquele bando de gente que puxava fumo naquela época. E eles estavam sempre me abastecendo, você sabe, até que aquilo ficou embaraçoso. Eu estava realmente constrangido por nunca ter nenhum, por não poder retribuir ... Então andei perguntando onde podia conseguir, e comprei pela primeira vez.

Além disso, comprar de um traficante é mais econômico, visto que não há intermediários, e o comprador de quantidades maiores obtém, como no mundo usual dos negócios, um preço menor.

No entanto, para fazer essas compras, o usuário precisa ter um "contato" — conhecer alguém que se dedica ao tráfico de drogas. Os traficantes operam ilegalmente, e para fazer negócios com eles a pessoa precisa saber onde os encontrar e se identificar para eles de

tal modo que não hesitem em fazer venda. Isso é bastante difícil no caso de pessoas que estão apenas casualmente envolvidas com grupos que usam drogas. Mas, à medida que a pessoa se torna mais identificada com esses grupos, e é vista como mais digna de confiança, o conhecimento necessário e as apresentações a traficantes tornam-se disponíveis para ela. Ao ser definido como integrante de um grupo, um indivíduo é também classificado como alguém que pode ser seguramente considerado capaz de comprar drogas sem pôr os outros em perigo.

Mesmo quando a oportunidade se torna acessível para eles, muitos não se aproveitam. O perigo de prisão inerente a tal ato os impede de tentar:

Se ela fosse livremente distribuída, acho que eu provavelmente a teria à mão o tempo todo. Mas... [Você quer dizer, se não fosse contra a lei?] É. [Bem, então isso significa que você não quer se envolver...] Bem, eu não quero ficar envolvido demais, você sabe. Não quero chegar perto demais das pessoas que traficam, que estão muito medidas nisso. Nunca tive nenhuma dificuldade em conseguir algum bagulho. Eu só, ... alguém sempre tem um pouco e a gente pode conseguir quando quer. Por que, exatamente por que eu nunca entrei nesses contatos mais ou menos diretos, os traficantes, acho que você explicaria isso com base no fato de que nunca senti necessidade de garimpar, de correr atrás.

✓ Esses temores entram em ação somente enquanto a tentativa não é feita, porque, depois que ela foi realizada com sucesso, o indivíduo é capaz de usar a experiência para reavaliar o perigo envolvido; a noção de perigo não impede mais a compra. Em vez disso, o ato é abordado com uma cautela realista que reconhece a possibilidade de prisão sem exagerá-la. O comprador se sente seguro, contanto que observe precauções elementares, de senso comum. Embora muitos dos entrevistados tivessem comprado, apenas poucos relataram qualquer dificuldade de tipo legal, que eles atribuíram à falta das devidas precauções.

Para aqueles que estabelecem conexões, o uso regular é muitas vezes interrompido pela prisão ou desaparecimento do homem de quem compram sua provisão. Nessas circunstâncias, o uso regular só pode prosseguir se o usuário for capaz de encontrar uma nova fonte de fornecimento. Este rapaz teve de abandonar o uso por algum tempo quando:

Bom, o Tom foi para a cadeia, eles o prenderam. Depois o Cramer. Como foi mesmo que aconteceu? ... Ah, sim, eu meio que devia algum dinheiro para ele, e não o vi durante um bom tempo; quando tentei vê-lo ele tinha se mudado, e não consegui descobrir para onde o sujeito tinha ido. Então isso, foi esse contato. ... [Então você realmente não sabia onde conseguir?] Não. [Então parou?] Parei.

A instabilidade das fontes de fornecimento é um importante controle sobre o uso regular e reflete de maneira indireta o emprego de sanções legais pela comunidade na prisão dos que traficam drogas. A imposição da lei controla o consumo, não dissuadindo os usuários diretamente, mas tornando precárias as fontes da droga e dificultando o acesso a elas.

Cada estágio de uso, da iniciação à rotina, tem portanto seu modo típico de fornecimento, o qual deve estar presente para que esse nível ocorra. Assim, os mecanismos que operam para limitar a disponibilidade da droga restringem também seu uso. No entanto, a participação em grupos em que a maconha é consumida cria as condições nas quais os controles que limitam o acesso a ela deixam de operar. Essa participação também envolve maior sensibilidade com relação aos controles do grupo usuário, de modo que há forças pressionando em direção à utilização das novas fontes de fornecimento. Conseqüentemente, pode-se dizer que mudanças na participação no grupo e no pertencimento a ele levam a mudanças no nível de uso, ao afetar o acesso do indivíduo à maconha nas condições presentes, em que a droga só está disponível por intermédio de distribuidores ilegais.

## Sigilo

O uso da maconha é limitado também à medida que indivíduos a consideram inconveniente ou acreditam que irão julgá-la como tal. Essa inconveniência, real ou presumida, provém do fato ou da crença de que, se não-usuários descobrirem que alguém usa a droga, sanções de um tipo importante serão aplicadas. A concepção que os usuários têm dessas sanções é vaga, porque poucos deles parecem ter passado por alguma experiência desse tipo ou ter conhecido alguém que as viveu; em sua maioria, os usuários de maconha são desviantes secretos. Embora eles não saibam o que esperar especificamente em matéria de punição, as linhas gerais são claras: temem o repúdio por parte de pessoas de cujo respeito e aceitação necessitam, tanto prática quanto emocionalmente. Isto é, supõem que suas relações com não-usuários serão perturbadas e rompidas caso estes venham a descobrir, e limitam e controlam seu comportamento à medida que essas relações com outsiders são importantes para ele.

Esse tipo de controle perde a força na interação com outros usuários e no desenvolvimento da experiência com a droga, à proporção que o usuário percebe que, mesmo que lhe apliquem sanções, em caso de descoberta pelos não-usuários, isso não precisa necessariamente ocorrer. Em cada nível de uso, há um avanço nessa compreensão que torna possível o próximo estágio.

Para o iniciante, essas considerações são fundamentais e precisam ser superadas para que o uso seja empreendido. Seus medos são contestados pela visão de outros — usuários mais experientes — que aparentemente julgam haver pouco ou nenhum perigo e parecem se envolver na atividade impunemente. Se alguém “experimenta uma vez”, pode aplacar seus temores com observações desse tipo. A interação com outros consumidores proporciona, assim, ao iniciante racionalizações para fazer a primeira tentativa.

Se persiste em fumar maconha, o noviço perceberá que pode consumi-la tantas vezes quantas quiser, desde que seja cuidadoso e se assegure de que não haverá não-usuários presentes, nem haverá risco de intromissão por parte deles. Esse tipo de perspectiva é um

pré-requisito necessário para o consumo ocasional, em que a droga é fumada quando outros usuários convidam alguém a se juntar a eles. Embora permita esse estágio de uso, tal perspectiva não dá margem para o consumo regular, porque os mundos de usuário e não-usuário, embora separados num grau que permite a persistência do padrão de uso ocasional, não são completamente segregados. Os pontos de contato entre esses dois universos parecem perigosos para o usuário ocasional, que deve, portanto, restringir o consumo àquelas ocasiões que tornam improvável esse encontro.

O uso regular, por outro lado, implica um consumo sistemático e rotineiro da droga que não leva em conta essas possibilidades e planeja os períodos para seu consumo. É um modo que se baseia em outro tipo de atitude em relação ao risco de ser descoberto por não-usuários, que se baseia na convicção de que a maconha pode ser fumada debaixo do nariz de não-usuários; ou, alternativamente, na adoção de um padrão de participação social que reduz quase a zero os contatos com não-usuários. Sem esse ajuste na atitude, na interação ou em ambos, o consumidor é obrigado a permanecer no estágio do uso ocasional. Esses ajustes podem ter lugar em termos de duas categorias de riscos envolvidos: primeiro, que não-usuários descubram alguém em posse de maconha; segundo, que alguém seja incapaz de esconder os efeitos da droga quando está na companhia de não-usuários.

As dificuldades do aspirante a usuário regular, no primeiro caso, são ilustradas pelos comentários de um rapaz que fracassou na tentativa de fazer uso regular enquanto morava com os pais:

Eu não gostava de ter maconha pela casa, sabe? [Por quê?] Bom, pensava que talvez minha mãe pudesse achá-la, ou algo assim. [Que acha que ela diria?] Ah, bem, você sabe. ... Bom, eles nunca mencionam isso, sabe, nada sobre viciados em drogas ou qualquer coisa desse tipo, mas seria realmente uma coisa ruim no meu caso, eu sei, por causa da grande família de que venho. E minhas irmãs e irmãos, eles iriam me arrasar. [E você não quer que isso aconteça?] Não, acho que não.

Nesses casos, prever as conseqüências da descoberta do segredo impede a pessoa de manter a provisão mínima para o uso regular. O consumo continua irregular, uma vez que depende de encontros com outros usuários e não pode ocorrer sempre que o usuário deseja.

A menos que descubra um método para superar essa dificuldade, a pessoa só pode avançar para o uso regular quando a relação que impede o consumo é rompida. As pessoas não costumam deixar seus lares e suas famílias para fumar maconha regularmente. Mas se o fazem, não importa por que razão, o uso regular, até então vetado, torna-se uma possibilidade. Usuários regulares confirmados muitas vezes consideram seriamente o efeito do estabelecimento de novas relações sociais com não-usuários sobre seu uso da droga:

Eu não me casaria com alguém que brigasse comigo se eu fizesse isso [fumasse maconha], sabe. Isto é, não me casaria com uma mulher que fosse tão desconfiada a ponto de pensar que eu faria alguma coisa. ... Isto é, você sabe, tipo fazer mal a mim mesmo ou tentar fazer mal a alguém.

Se tais ligações são estabelecidas, o uso tende a retornar ao estágio ocasional:

[Este homem havia usado maconha bem intensamente, mas sua mulher era contra.] Claro, foi em grande parte por causa da minha mulher que parei. Houve algumas ocasiões em que tive vontade ... não fiquei realmente fissurado, mas ia gostar de fumar um pouco. [Ele não pôde continuar usando a droga exceto irregularmente, naquelas ocasiões em que estava longe da presença e do controle da mulher.]

Se a pessoa ingressa quase totalmente no grupo de usuários, o problema deixa de existir sob muitos aspectos, e é possível que o consumo regular ocorra, exceto quando se faz uma nova conexão com o mundo mais convencional.

Se uma pessoa fuma maconha de maneira regular e rotineira, é quase inevitável — uma vez que, numa sociedade urbana, esses papéis não podem ser mantidos completamente separados — que um dia se veja drogada na companhia de não-usuários de quem deseja esconder sua prática. Dada a variedade de sintomas que a droga pode produzir, é natural que o usuário tema que possa revelar, pelo comportamento, que está drogado, que possa ser incapaz de controlar os sintomas e, assim, revelar seu segredo. Esses fenômenos, como a dificuldade em se concentrar e levar adiante uma conversa normal, geram na pessoa o temor de que todos saibam exatamente por que ela está se comportando dessa maneira, de que o comportamento seja interpretado de forma automática como um sinal de consumo de droga.

Os que avançam para o uso regular conseguem evitar esse dilema. Pode acontecer, como foi observado anteriormente, que eles passem a participar quase completamente do grupo subcultural em que a prática tem lugar, de modo a estabelecer uma quantidade mínima de contato com não-usuários com cuja opinião se importam. Como esse isolamento da sociedade convencional raramente é completo, o usuário precisa aprender outro método de evitar o dilema, método que é o mais importante para aqueles cuja participação nunca é tão completamente segregada. Ele consiste em aprender a controlar os efeitos da droga quando está na companhia de não-usuários, de modo que estes possam ser enganados, e o segredo mantido, mesmo que a pessoa continue em interação com eles. Se alguém não consegue aprender isso, existem alguns grupos de situações em que não ousa ficar drogado e no qual o uso regular não é possível.

Sabe, cara, vou lhe contar uma coisa que realmente me arrasa, é realmente terrível. Alguma vez você entrou no barato e depois teve de encarar sua família? Eu realmente tenho pavor disso. Como ter de falar com meu pai, minha mãe ou irmãos, cara, é realmente demais. Eu realmente não consigo. Tenho a impressão de que estão me manjando [observando] e sabem que estou doído. É uma sensação horrível. Odeio isso.

A maioria dos usuários tem essas sensações e passa ao consumo regular — quando passa — somente se ocorrer uma experiência da seguinte ordem, mudando sua concepção das possibilidades de detecção:

[Então você fazia isso muito, de início?] Não, não demais. Como eu disse, tinha um pouco de medo. Mas, finalmente, foi por volta de 1948 que realmente comecei a fumar para valer. [Do que você tinha medo?] Bom, eu tinha medo de ficar drogado e não ser capaz de me desempenhar, entende, quer dizer, tinha medo de relaxar e ver o que iria acontecer. Especialmente no trabalho. Eu não podia confiar em mim quando entrava no barato. Tinha medo de ficar doidão demais e perder completamente a consciência, ou fazer bobagem. Não queria ficar perturbado demais.

[Como superou isso?] Bom, são essas coisas, cara. Uma noite eu puxei um fumo e de repente me senti realmente ótimo, relaxado, você sabe, fiquei realmente numa boa. Desde então fui capaz de fumar tanto quanto queria sem ter nenhum problema com isso. Sempre consigo controlar.

Na experiência típica, o usuário se vê numa posição em que deve fazer, quando drogado, algo que tem certeza de não poder realizar nessa condição. Para sua surpresa, descobre que consegue se desempenhar bem e ainda esconder dos outros o fato de estar sob influência da droga. Uma ou mais ocorrências desse tipo permitem ao usuário concluir que pode continuar sendo um desviante secreto, que sua cautela foi excessiva e baseada numa premissa falsa. Se ele deseja usar a droga regularmente, não será mais dissuadido por esse medo, pois pode usar tal experiência para justificar a crença de que os não-usuários nunca precisam saber.

[Sugeri que muitos usuários acham difícil realizar seu trabalho com eficiência quando drogados. O entrevistado, um mecânico, respondeu com a história de como superou essa barreira.]

Isso não me incomoda tanto. Tive uma experiência uma vez que provou isso para mim. Eu tinha ido a uma festa do barulho na

noite anterior. Fiquei muito doido. Com maconha e bebida também. Fiquei tão alto que ainda estava baratinado quando fui para o trabalho no dia seguinte. E eu tinha um serviço muito importante a fazer. Devia ser praticamente perfeito — negócio de precisão. O chefe andara até me instruindo por vários dias, explicando como fazê-lo e tudo o mais.

[Ele foi para o trabalho maconhado e, até onde podia se lembrar, devia ter feito o serviço, embora não tivesse nenhuma lembrança clara disso, já que continuava inteiramente drogado.]

Por volta de 15h45, finalmente caí em mim e pensei: “Meu Deus! O que estou fazendo?” Então tratei de parar e fui para casa. Quase não dormi a noite toda, preocupado, pensando se tinha ferrado tudo naquele serviço ou não. Apareci na manhã seguinte, o chefe verificou tudo, e eu tinha feito o maldito serviço com perfeição. Então, depois disso, realmente deixei de me preocupar. Já fui trabalhar completamente doidão algumas manhãs. Não tive absolutamente problema algum.

O problema não é igualmente importante para todos os usuários. Alguns deles estão protegidos por sua participação social; eles estão completamente integrados ao grupo desviante. Todos os seus companheiros sabem que usam maconha e ninguém se importa, ao passo que seus contatos convencionais são raros e sem importância. Além disso, algumas pessoas encontram soluções idiossincráticas que lhes permitem agir quando drogadas sem que ninguém perceba.

Eles [os rapazes da vizinhança] nunca sabem se estou ou não drogado. Em geral estou, mas eles não sabem. Sempre tive fama, durante todo o ensino médio, de ser meio pateta, sabe, então não importa o que eu faça, ninguém presta muita atenção. Posso ficar drogado impunemente quase em qualquer lugar.

Em suma, as pessoas limitam seu uso de maconha em proporção ao grau de medo que sentem, real ou não, de que não-usuários

importantes para eles descubram que consomem drogas e reajam de maneira punitiva. Esse tipo de controle perde a força quando o usuário descobre que seus medos são excessivos e irreais, quando passa a conceber a prática como algo que pode ser mantido em segredo com relativa facilidade. Cada estágio de uso só pode ocorrer depois que a pessoa reviu sua concepção dos perigos envolvidos nele.

### Moralidade

Noções convencionais de moralidade são outro meio pelo qual o uso de maconha é controlado. Os imperativos morais básicos que operam aqui são os que exigem que o indivíduo seja responsável por seu próprio bem-estar, e capaz de controlar seu comportamento racionalmente. O estereótipo do viciado em drogas retrata uma pessoa que viola esses imperativos. Uma recente descrição do usuário de maconha ilustra os principais traços desse estereótipo:

Nos primeiros estágios de intoxicação a força de vontade é destruída, e inibições e restrições são liberadas; as barreiras morais são derrubadas, o que resulta muitas vezes em devassidão e sexualidade. Onde a instabilidade mental é inerente, o comportamento é em geral violento. Um egoísta gozará de delírios de grandeza, o indivíduo tímido sofrerá de ansiedade, e o agressivo muitas vezes desejará recorrer a atos de violência e crime. Tendências latentes são liberadas, e embora o sujeito possa saber o que está acontecendo, tornou-se impotente para evitá-las. O uso constante produz incapacidade para o trabalho e desorientação da vontade.<sup>1</sup>

Temos de acrescentar a isso, claro, a idéia de que o usuário se torna um escravo da droga, de que se rende voluntariamente a um hábito para o qual não há saída. A pessoa que leva esse estereótipo a sério confronta-se com um obstáculo ao uso da droga. Ela não começará, manterá ou aumentará seu uso de maconha a menos que possa neutralizar sua sensibilidade ao estereótipo, aceitando

uma visão alternativa da prática. De outro modo, irá, como o faria a maior parte dos membros da sociedade, condenar a si mesma como um outsider desviante.

O iniciante partilhou em algum momento a visão convencional. No curso de sua participação num segmento não-convencional da sociedade, contudo, é suscetível de adquirir uma visão mais “emancipada” dos padrões morais implícitos na caracterização habitual do usuário de drogas, pelo menos a ponto de não rejeitar sumariamente atividades porque são condenadas por convenção. Talvez a observação de outros consumidores o leve a aplicar sua rejeição dos padrões convencionais ao caso específico do uso de maconha. Essa interação, portanto, tende a fornecer as condições que permitem ao noviço escapar da influência das normas — pelo menos o bastante para que ele arrisque uma primeira experiência com a droga.

No curso de uma maior experiência com grupos que usam a droga, o noviço adquire uma série de racionalizações e justificativas com as quais pode responder a objeções quanto ao uso ocasional, caso decida envolver-se nele. Se ele mesmo suscitar as objeções da moralidade convencional, encontrará respostas prontas disponíveis no folclore dos grupos que fumam maconha.

Uma das racionalizações mais comuns é que as pessoas convencionais entregam-se a práticas muito mais nocivas, e que um vício comparativamente pequeno como fumar maconha não pode ser errado quando coisas como o uso de álcool são tão aceitas:

[Então você não curte álcool?] Não, não curto nem um pouco. [Por que não?] Não sei. Realmente não curto. Bom, veja, o negócio é o seguinte. Antes que eu chegasse à idade em que os garotos começam a beber, já estava puxando fumo e via as vantagens disso, sabe, isto é, não havia nenhum enjôo e era muito mais barato. Essa foi uma das primeiras coisas que aprendi, cara. Para que você quer beber? Beber é bobeira, sabe. É tão mais barato puxar um fumo e a gente não tem enjôo, não é sujo e toma menos tempo. E ela realmente passou a ser a coisa, sabe. Então eu puxei fumo antes de beber, saca ...

[Que quer dizer com “essa foi uma das primeiras coisas que aprendeu”?] Bom, quero dizer, é como eu digo, eu estava começando a trabalhar como músico quando comecei a puxar fumo, e estava também em condições de beber no trabalho, sabe. E aqueles caras me mostraram que era bobagem beber. Eles também não bebiam.

Racionalizações adicionais permitem ao usuário sugerir para si mesmo que os efeitos da droga, ao invés de nocivos, são de fato benéficos:

Já fumei alguns que fizeram eu me sentir ... muito revigorado, e me dá também um ótimo apetite. Deixa a gente com muita fome. Isso provavelmente é bom para algumas pessoas que estão magras demais.

Finalmente, o usuário, nesse estágio, não está usando a droga o tempo todo. Seu uso é planejado; considera-o apropriado em certas ocasiões, não em outras. A própria existência desse planejamento lhe permite assegurar a si mesmo que controla a droga, e ela torna-se um símbolo da inocuidade da prática. Ele não se considera um escravo da droga porque é capaz de se ater ao seu plano — e se atém —, seja qual for a quantidade que se proponha consumir. O fato de haver ocasiões em que, a princípio, ele não usa a droga, pode lhe servir como uma prova para si mesmo de sua liberdade com relação a ela.

Gosto de puxar fumo e puxo principalmente quando estou relaxando, fazendo alguma coisa de que gosto, como ouvir música clássica realmente boa, ou talvez ver um filme ou algo assim, ou ouvir um programa de rádio. Alguma coisa que eu goste de fazer, não participando em... como. ... Jogo golfe durante o verão, sabe, e uns caras com quem eu jogo puxaram fumo enquanto estavam jogando, eu não pude entender isso porque, você sabe, quando a gente está participando de uma coisa, quer que a cabeça esteja naquilo e nada mais, e se você estiver, ... porque eu acho, eu sei que ela faz a gente relaxar e ... não acho que você possa fazer isso também.

O indivíduo que aceita essas idéias pode adotar um modo de utilização ocasional porque reorganizou suas noções morais de maneira a permiti-lo, sobretudo ao adquirir a concepção de que os valores morais convencionais sobre drogas não se aplicam a esta droga que ele consome, e que, de todo modo, o uso que faz dela não se tornou excessivo.

Se a utilização progride até o ponto de se tornar regular e sistemática, podem ressurgir questões morais para o usuário, pois ele passa agora a parecer, para si mesmo e para os outros, o “viciado em drogas” da mitologia popular. Ele precisa se convencer de novo — para que o uso regular possa continuar — de que não cruzou essa linha. O problema e a possível solução são apresentados na declaração de um usuário regular:

Sei que não está se tornando um hábito, mas eu fiquei um pouco preocupado em saber se seria fácil parar, então tentei. Estava fumando o tempo todo, então simplesmente parei por uma semana inteira para ver o que iria acontecer. Não aconteceu nada. Então fiquei sabendo que estava tudo legal. Desde então tenho usado tanto quanto quero. Claro, não gostaria de ser um escravo disso ou nada desse gênero, mas não acho que isso aconteceria, a menos que eu fosse neurótico ou coisa parecida, e não acho que seja, não a tal ponto.

A racionalização anterior, de que a droga tem efeitos benéficos, permanece inalterada e pode até sofrer um considerável desenvolvimento. Mas a questão suscitada na última citação prova-se mais perturbadora. Em vista do consumo aumentado e regular da droga, o usuário não tem certeza de ser realmente capaz de controlá-lo, de que não se tornou talvez escravo de um hábito vicioso. Testes são feitos — o uso é abandonado e as conseqüências aguardadas —, e, quando nada de adverso ocorre, o usuário é capaz de concluir que não há o que temer.

O problema, contudo, é difícil para alguns dos usuários mais sofisticados, que extraem suas normas morais menos do pensamento convencional que da “teoria” psiquiátrica popular. O uso os

preocupa, não em termos convencionais, mas pelo que pode indicar acerca de sua saúde mental. Aceitando o pensamento corrente sobre as causas do uso de drogas, eles raciocinam que ninguém iria usar drogas em grandes quantidades a menos que houvesse “algo” de “errado” com ele, a menos que houvesse algum desajuste neurótico que tornasse as drogas necessárias. Fumar maconha torna-se um símbolo de fraqueza psíquica e, em última análise, de fraqueza moral. Isso predispõe a pessoa contra a continuação do uso regular e causa um retorno ao consumo ocasional, a menos que uma nova justificação seja descoberta.

Bom, eu me pergunto se o melhor é não tomar coisa nenhuma. Isso é o que dizem. Se bem que já ouvi psiquiatras dizerem: “Puxe todo o fumo que quiser, mas não toque em heroína.”

[Bom, parece sensato.] É, mas quantas pessoas conseguem isso? Não há muitas. ... Acho que 75% ou talvez uma porcentagem ainda maior das pessoas que puxam fumo têm um padrão de comportamento que as levaria a puxar cada vez mais fumo e a se distanciar cada vez mais das coisas. Acho que eu mesmo tenho esse padrão. Mas acho que tenho consciência disso, então acho que posso combatê-lo.

A noção de que ter consciência de um problema é resolvê-lo constitui uma autojustificativa na circunstância anterior. Quando não é possível encontrar explicações, o consumo continua em bases ocasionais, e o usuário explica suas razões em termos da concepção que tem da teoria psiquiátrica:

Bom, acredito que as pessoas que se entregam ao consumo de narcóticos, álcool e bebida, qualquer estimulante desse tipo, nesse nível, provavelmente estão procurando a fuga de um estado mais sério que o do usuário mais ou menos ocasional. Não acho que eu esteja fugindo de nada. Acho que, apesar disso, percebo que ainda tenho muito o que me ajustar. ... Então, não posso dizer que tenha nenhuma doença neurótica ou ineficiência séria com que esteja tentando lidar. Mas no caso de certos conhecidos meus, pessoas

que são alcoólatras crônicas ou viciadas em narcóticos, ou fumantes muito habituais, tenho visto, acompanhando essa condição, alguns desajustes em suas personalidades também.

Certas concepções de cunho moral sobre a natureza do consumo da droga e os usuários influenciam, assim, o fumante de maconha. Se ele for incapaz de invalidar ou ignorar essas concepções, o uso não ocorrerá de maneira alguma; e o grau de uso parece estar relacionado com o grau em que as concepções deixam de ter influência, substituídas por racionalizações e justificativas correntes entre usuários.

Em suma, uma pessoa se sentirá livre para usar maconha à medida que passe a considerar as concepções convencionais sobre ela como as idéias mal fundamentadas de outsiders e as substitua pela visão “inside” que adquiriu por meio de sua experiência com a droga na companhia de outros usuários.

## As regras e sua imposição

Consideramos algumas características gerais dos desviantes e os processos pelos quais eles são rotulados de outsiders e passam a se ver como tal. Examinamos as culturas e os padrões típicos de carreira de dois grupos de outsiders: usuários de maconha e músicos de casa noturna. Agora é hora de considerar a outra metade da equação: as pessoas que fazem e impõem as leis às quais os outsiders não se conformam.

A questão aqui é simplesmente: quando as regras são feitas e impostas? Já observei que a existência de uma regra não assegura automaticamente que ela será imposta. Há muitas variações na imposição de regras. Não podemos explicá-la invocando algum grupo abstrato sempre vigilante; não é possível dizer que a “sociedade” é prejudicada a cada infração e age para restaurar o equilíbrio. Poderíamos postular, num extremo, um grupo em que este seria o caso, em que todas as regras fossem absoluta e automaticamente impostas. Mas imaginar esse caso extremo serve apenas para deixar mais claro o fato de que os grupos sociais não são usualmente assim. O mais típico é que as regras sejam impostas somente quando algo provoca sua imposição. A imposição, portanto, requer explicação.

A explicação repousa sobre várias premissas. Primeiro, a imposição de uma regra é um empreendimento. Alguém — um empreendedor — deve tomar a iniciativa de punir o culpado. Segundo, a imposição ocorre quando aqueles que querem a regra imposta levam a infração à atenção do público; uma infração não pode ser ignorada depois que é tornada pública. Em outras palavras, a imposição ocorre quando alguém delata. Terceiro, pessoas

deduram, tornando a imposição necessária, quando vêem alguma vantagem nisso. O interesse pessoal as estimula a tomar a iniciativa. Finalmente, o tipo de interesse pessoal que leva à imposição varia com a complexidade da situação em que a imposição tem lugar. Vamos considerar vários casos, observando o modo como interesse pessoal, iniciativa e publicidade interagem com a complexidade da situação para produzir tanto imposição quanto a não-imposição de regras.

Lembremos o exemplo de Malinowski, do ilhéu de Trobriand que cometera incesto clânico. Todos sabiam o que ele estava fazendo, mas ninguém fez coisa alguma a respeito. Então o ex-amante da moça, que pretendia se casar com ela e por conseguinte se sentira pessoalmente prejudicado com a escolha de outro homem, tomou o assunto em suas próprias mãos e acusou Kima'i publicamente de incesto. Ao fazer isso, alterou a situação, de modo que Kima'i não teve escolha senão se suicidar. Aqui, numa sociedade de estrutura relativamente simples, não há conflito em relação à regra; todos concordam que o incesto clânico é errado. Um interesse pessoal evoca a iniciativa de alguém, ele pode assegurar a imposição tornando a infração pública.

Também não há conflito semelhante em relação à imposição de regras nas situações menos organizadas da vida urbana anônima. Mas a consequência é diferente, pois a essência do acordo entre as pessoas é que elas não vão interferir — ou chamar a atenção para — nas mais flagrantes violações da lei. O morador da cidade trata de sua própria vida e nada faz com relação a infrações de regras, a menos que sua vida seja afetada. Simmel rotulou a atitude urbana típica de “reserva”:

Se reações internas fossem respostas aos nossos contatos externos contínuos com inúmeras pessoas, em número tão grande quanto na cidade pequena, onde se conhece quase todo mundo que se encontra e onde se tem uma relação positiva com quase todo mundo, ficaríamos completamente atomizados internamente e entraríamos num estado psíquico inimaginável. Em parte esse fato psicológico

e em parte o direito à desconfiança que os homens têm diante dos elementos incertos da vida metropolitana exigem nossa reserva. Em consequência dessa reserva, muitas vezes não conhecemos nem de vista aqueles que foram nossos vizinhos por anos. E é essa reserva que, aos olhos dos que moram em cidades pequenas, nos faz parecer frios e sem coração. De fato, se não me engano, o aspecto interior dessa reserva exterior não é somente indiferença, mas, com mais frequência do que percebemos, uma ligeira aversão, um mútuo estranhamento e repulsa que se transformarão em raiva e horror no momento de um contato mais íntimo, seja qual for sua causa. ...

Essa reserva, com sua implicação de aversão oculta, aparece por sua vez como a forma ou o disfarce de um fenômeno mental mais geral da metrópole: ela assegura ao indivíduo um tipo e um grau de liberdade pessoal que não têm analogia em outras condições.<sup>1</sup>

Vários anos atrás, uma revista nacional publicou uma série de fotografias ilustrando a reserva urbana. Um homem jazia inconsciente numa movimentada rua de cidade. Inúmeras fotos mostravam pedestres que ignoravam sua existência ou a percebiam e em seguida desviavam os olhos para tratar da própria vida.

A reserva, embora tipicamente encontrada em cidades, não é característica de toda vida urbana. Muitas áreas urbanas — alguns bairros miseráveis e zonas etnicamente homogêneas — têm algo do caráter de uma cidade pequena; seus habitantes vêem tudo que ocorre na vizinhança como se fossem da sua conta. O cidadão exibe sua reserva mais acentuadamente em áreas públicas anônimas — os Times Squares e State Streets —, onde pode sentir que nada do que acontece é responsabilidade sua e que há agentes da lei presentes, com a obrigação de lidar com qualquer coisa extraordinária. O acordo de ignorar infrações de regras repousa em parte no conhecimento de que a imposição pode ser deixada a cargo desses profissionais.

Em situações estruturadas mais complexas, há maior possibilidade de interpretações divergentes da situação e possíveis conflitos com relação à imposição de regras. Quando uma organi-

zação contém dois grupos que competem pelo poder — como na indústria, em que administradores e empregados disputam pelo controle da situação de trabalho —, o conflito pode ser crônico. No entanto, precisamente por ser um traço persistente da organização, talvez o conflito nunca se torne declarado. Em vez disso, os dois grupos, enredados numa situação que aprisiona a ambos, vêem vantagem em permitir que o outro cometa certas infrações e não as denunciam.

Melville Dalton estudou a infração sistemática de regras por empregados de organizações industriais, lojas de departamentos e estabelecimentos de trabalho similares. Ele relata que os empregados com frequência se apossam de serviços e materiais pertencentes à organização para seu pessoal, observando que isso seria em geral considerado furto. A gerência tenta deter esse desvio de recursos, mas poucas vezes tem sucesso. Em geral, porém, não leva o assunto à atenção pública. Entre os exemplos de apropriação indébita de recursos da companhia, Dalton cita os seguintes:

Um contramestre montou uma oficina mecânica em sua casa, equipando-a com maquinaria cara retirada da oficina em que trabalhava. O saque incluiu uma furadeira fixa, um torno limador, um torno mecânico, cortadores e brocas, equipamento de bancada e uma máquina polidora.

O capataz da oficina de carpintaria de uma grande fábrica, artesão de origem européia, passava a maior parte do dia de trabalho fabricando objetos domésticos — berços, janelas duplas para o inverno, mesas e itens similares feitos por encomenda — para executivos mais graduados. Em troca, recebia de presente vinhos e alimentos.

Um operário de oficina escrevia todas as suas cartas no trabalho, usando materiais e selos da companhia.

Um técnico de raios X num hospital furtava presuntos e comida enlatada e sentia-se no direito de fazê-lo porque seu salário era baixo.

Um executivo industrial aposentado mandou construir um aviário com 11 unidades em oficinas da fábrica e encarregou o pessoal de seu serviço de instalá-lo em sua casa. Carpinteiros da fábrica reparavam e recondiçonavam o viveiro todas as primaveras.

Acréscimos às construções de um iate clube local, cujos muitos membros trabalhavam nas fábricas pilhadas, eram feitas por trabalhadores de empresas durante o horário de trabalho com materiais das fábricas.

Chefes de departamentos de vestuário em lojas de departamentos marcavam mercadorias que desejavam para seu uso pessoal como “estragadas” e rebaixavam os preços de maneira condizente. Vendiam também itens de liquidação acima do preço para acumular um fundo em dinheiro contra o qual a apropriação de itens para uso pessoal pudesse ser debitada.<sup>2</sup>

Dalton diz que chamar todas essas ações de furto é não compreender o que interessa. De fato, insiste ele, a gerência, mesmo condenando oficialmente o furto dentro da organização, estava em conluio com ele; não se trata de um sistema de furto em absoluto, mas de um sistema de recompensas. As pessoas que se apropriam de serviços e materiais pertencentes à organização na realidade são recompensadas não oficialmente por contribuições extraordinárias que fazem para o funcionamento da organização, contribuições para as quais não existe um sistema legítimo de recompensas. O capataz que equipou sua oficina mecânica doméstica com máquinas da fábrica estava de fato sendo recompensado por ter abandonado o catolicismo e se tornado maçom a fim de demonstrar sua aptidão para um posto de supervisão. Permitia-se ao técnico de raios X furtar comida do hospital porque a administração sabia que não estava lhe pagando um salário suficiente para exigir sua lealdade e o trabalho árduo.<sup>3</sup> As regras não são impostas porque dois grupos que competem pelo poder — gerência e trabalhadores — encontram vantagens mútuas em ignorar as infrações.

Donald Roy descreveu transgressões de regras semelhantes numa oficina mecânica, mostrando mais uma vez que um grupo não vai delatar o outro se ambos forem parceiros num sistema caracterizado por um equilíbrio de poder e interesse. Os operadores de máquina que Roy estudou eram pagos por peça, e a infração de regras ocorria quando tentavam “se dar bem” — ganhar muito mais do que seu pagamento básico por hora em determinadas tarefas. Com frequência só podiam conseguir isso trabalhando às pressas e fazendo o serviço de uma maneira proibida pelas regras da companhia (ignorando precauções de segurança ou usando ferramentas e técnicas não permitidas nas especificações da tarefa).<sup>4</sup> Roy descreve um “cartel da oficina”, que colaborava com os operadores de máquina na transgressão de rotinas formalmente estabelecidas da oficina.<sup>5</sup> Inspetores, encarregados do depósito de ferramentas, estoquistas e controladores de horário, todos participavam, ajudando os mecânicos a se dar bem.

Por exemplo, operadores de máquinas não deviam manter nelas as ferramentas que não fossem usadas para o serviço que estavam fazendo. Roy mostra como, quando essa nova regra foi promulgada, os ajudantes do depósito de ferramentas de início a obedeciam. Mas constataram que ela provocava a reunião constante de um bando em volta da janela da sala de ferramentas, um grupo de homens queixosos que tornavam difícil o dia de trabalho do ajudante. Por conseguinte, pouco depois que a regra foi anunciada, os ajudantes começaram a infringi-la, deixando os homens manterem as ferramentas em sua máquina ou entrar e sair do depósito como bem entendiam. Ao permitir que os mecânicos infringissem a regra, os ajudantes do depósito de ferramentas facilitavam sua própria situação; não eram mais incomodados pelas queixas de operadores aborrecidos.

O problema da imposição de regras torna-se mais complicado quando a situação contém vários grupos rivais. A acomodação e a conciliação são mais difíceis, porque há mais interesses em jogo, e é mais provável que o conflito seja declarado insolúvel. Nessas circunstâncias, o acesso a canais de publicidade torna-se uma va-

riável importante, e aqueles cujo interesse exige que as regras não sejam impostas tentam impedir a notificação de infrações.

Um exemplo adequado pode ser encontrado no papel do promotor público. Uma de suas obrigações é supervisionar júris de instrução. Estes são convocados para ouvir evidências e decidir se devem ser proferidas acusações contra indivíduos que supostamente violaram a lei. Embora em geral se restrinjam a casos que o promotor lhes apresenta, os júris de instrução têm o poder de realizar investigações por conta própria e proferir acusações que não foram sugeridas pelo promotor. Consciente de sua missão de proteger o interesse público, um júri de instrução pode achar que o promotor lhe oculta coisas.

E, na verdade, o promotor pode estar ocultando alguma coisa. Ele pode ter participado de acordos feitos entre políticos, polícia e criminosos para permitir o vício, a depravação, o jogo e outras formas de crime; mesmo que não esteja diretamente envolvido, talvez tenha obrigações políticas com aqueles que estão comprometidos. É difícil encontrar uma conciliação viável entre os interesses do crime, de políticos corruptos e os de um júri de instrução determinado a fazer seu trabalho — mais difícil que encontrar acordos satisfatórios entre dois grupos de poder que operam na mesma fábrica.

O promotor corrupto, confrontado com esse dilema, tenta tirar partido da ignorância do procedimento legal por parte do júri. Ocasionalmente, porém, ouvimos falar de um júri de instrução “fora de controle” que venceu a resistência do promotor e começou a investigar os assuntos de que este desejava mantê-lo afastado. Dando mostras de iniciativa e gerando publicidade embaraçosa, o júri fora de controle expõe infrações até então ocultadas do conhecimento público e provoca muitas vezes uma ampla campanha contra todo tipo de corrupção. A existência de júris de instrução fora de controle nos lembra que a função do promotor corrupto é precisamente impedir que eles ocorram.

A iniciativa, gerada por interesse pessoal, armada com publicidade e condicionada pelo caráter da organização, é portanto a

variável-chave na imposição da regra. A iniciativa opera da maneira mais imediata numa situação em que há acordo fundamental com relação às regras a serem impostas. Uma pessoa com um interesse a ser atendido divulga uma infração e providências são tomadas; se nenhuma pessoa com iniciativa aparecer, nenhuma providência é tomada. Quando dois grupos competem pelo poder na mesma organização, a imposição só ocorrerá quando falharem os sistemas de conciliação que caracterizam sua relação; de outro modo, o interesse de todos será mais bem atendido permitindo-se que as infrações continuem. Em situações que contêm muitos grupos de interesse rivais, o resultado é variável, dependendo do poder relativo dos grupos envolvidos e de seu acesso aos canais de publicidade. Veremos a ação de todos esses fatores numa situação complexa quando examinarmos a história da Lei de Tributação da Maconha.

### Estágios de imposição

Antes de tratar dessa história, no entanto, irei considerar o problema da imposição de regras de uma outra perspectiva. Vimos como o processo pelo qual regras são impostas varia em diferentes tipos de estrutura social. Vamos acrescentar agora a dimensão do tempo e considerar brevemente os vários estágios pelos quais passa a imposição de uma regra — sua história natural.

A história natural difere da história por dizer respeito ao que é genérico a uma classe de fenômenos, não ao que é único em cada caso. Ela busca descobrir o que é típico de uma classe de eventos, não o que os faz diferir — a regularidade, em vez da idiosincrasia. Assim, estarei interessado aqui naquelas características do processo pelo qual regras são feitas e impostas que são genéricas a esse processo e constituem seus sinais distintivos.

Ao considerar os estágios no desenvolvimento de uma regra e de sua imposição, vou usar um modelo legal. Isso não significa que o que tenho a dizer se aplica somente à legislação. O mesmo

processo ocorre também no desenvolvimento e imposição de regras menos formalmente constituídas.

Regras específicas encontram suas origens naquelas declarações vagas e generalizadas de preferência que os cientistas sociais muitas vezes chamam de valores. Estudiosos propuseram muitas definições diferentes de valor, mas não precisamos entrar nessa controvérsia. A definição proposta por Talcott Parsons servirá tão bem quanto qualquer outra: “Um elemento de um sistema simbólico partilhado que serve como um critério ou padrão para a seleção entre alternativas de orientação intrinsecamente abertas numa situação pode ser chamado de valor.”<sup>6</sup> A igualdade, por exemplo, é um valor norte-americano. Sempre que possível, preferimos tratar as pessoas com igualdade, sem referência às diferenças entre elas. A liberdade do indivíduo é também um valor norte-americano. Preferimos permitir que as pessoas façam o que desejam, a menos que haja fortes razões em contrário.

Os valores, contudo, são guias insatisfatórios para a ação. Os padrões de seleção que corporificam são gerais, dizendo-nos qual de várias linhas alternativas de ação seria preferível, quando todas as outras coisas são iguais. Mas todas as outras coisas raramente são iguais nas situações concretas da vida cotidiana. Temos dificuldade em relacionar as generalidades de uma declaração de valor com os detalhes complexos e específicos de situações cotidianas. Não podemos relacionar de maneira fácil e clara a vaga noção de igualdade com a realidade, de modo que é difícil saber que linha específica de ação o valor recomendaria numa dada situação.

Outra dificuldade no uso de valores como guia para a ação reside no fato de que, por serem eles tão vagos e gerais, podemos manter valores conflitantes sem ter consciência do conflito. Ficamos cientes de sua inadequação como base para a ação quando, num momento de crise, percebemos que não podemos decidir qual dos cursos conflitantes de ação recomendados para nós deveríamos adotar. Assim, para tomar um exemplo específico, esposamos o valor da igualdade, e isso nos leva a proibir a segregação racial. Mas esposamos também o valor da liberdade individual, que nos

impede de interferir nas ações de pessoas que praticam a segregação em suas vidas privadas. Quando um negro que possui um barco a vela anuncia, como aconteceu recentemente, que nenhum iate clube na área de Nova York o admitiria como sócio, descobrimos que nossos valores não podem nos ajudar a decidir o que deve ser feito acerca disso. (O conflito surge também entre regras específicas, como quando uma lei estadual proíbe a integração racial nas escolas públicas e a lei federal a exige. Mas, nesse caso, existem procedimentos judiciais para resolver o conflito.)

Como valores só podem fornecer um guia geral para a ação, e não são úteis na decisão quanto a cursos de ação em situações concretas, as pessoas desenvolvem regras específicas mais estreitamente ligadas às realidades da vida cotidiana. Os valores fornecem as premissas maiores das quais se deduzem regras específicas.

As pessoas convertem valores em regras específicas em situações problemáticas. Elas percebem alguma área de sua existência como problemática ou difícil, exigindo ação.<sup>7</sup> Após considerar os vários valores a que subscrevem, elas escolhem um ou mais como pertinentes a suas dificuldades e deduzem deles uma regra específica. A regra, formulada para ser coerente com o valor, enuncia com relativa precisão quais ações são aprovadas e quais são proibidas, as situações a que a regra é aplicável e as sanções associadas à sua infração.

O tipo ideal de uma regra específica é uma lei cuidadosamente formulada, bem apoiada na interpretação jurídica. Tal regra não é ambígua. Ao contrário, seus dispositivos são precisos; a pessoa sabe com muita precisão o que pode e o que não pode fazer e o que acontecerá se fizer a coisa errada. (Esse é o tipo ideal. Em sua maioria, as regras não são tão precisas e seguras; embora sejam muito menos ambíguas que os valores, elas também podem nos causar dificuldades quando temos de decidir quanto aos cursos de ação.)

Justamente porque os valores são ambíguos e gerais, podemos interpretá-los de várias maneiras e deduzir deles muitos tipos de regras. Uma regra pode ser coerente com um dado valor, mas regras

muito diferentes também podem ter sido deduzidas do mesmo valor. Além disso, regras não serão deduzidas de valores, a menos que situações problemáticas nos incitem a fazê-lo. Podemos descobrir que certas regras que nos parecem decorrer de modo lógico de um valor amplamente aceito não foram sequer cogitadas pelas pessoas que sustentam esse valor, seja porque não surgiram situações e problemas que exigissem a regra, seja porque tais pessoas não se dão conta da existência de um problema. Mais uma vez, uma regra específica, quando deduzida do valor geral, poderia conflitar com outras regras deduzidas de outros valores. O conflito, quer seja conscientemente conhecido, quer apenas implicitamente reconhecido, pode inibir a criação de uma regra particular. Regras não decorrem automaticamente de valores.

Como uma regra pode satisfazer a um interesse mas conflitar com outros interesses do grupo que a formula, em geral se toma cuidado, ao elaborar uma regra, para assegurar que ela realizará somente o que deve, e nada mais. Regras específicas são circunscritas com restrições e exceções, de modo que não interfiram em valores que consideremos importantes. As “leis de obscenidade” são um exemplo. O objetivo geral dessas leis é que matérias moralmente repugnantes não deveriam ser transmitidas publicamente. Mas isso conflita com um outro valor importante, o da livre expressão. Além disso, conflita com interesses comerciais e de carreira de autores, dramaturgos, editores, livreiros e produtores teatrais. Vários ajustes e restrições foram feitos, de tal modo que a lei, tal como agora se encontra, carece do amplo alcance desejado pelos que acreditam profundamente que a obscenidade é algo pernicioso.

Regras específicas podem ser corporificadas em leis. Podem também ser simplesmente consuetudinárias num grupo particular, defendidas apenas por sanções informais. As regras legais, naturalmente, têm maior probabilidade de ser precisas e claras; regras informais e consuetudinárias são mais provavelmente vagas e passíveis de várias interpretações em grandes áreas.

Mas a história natural de uma regra não termina com a dedução de uma regra específica de um valor geral. Esta última tem

ainda de ser aplicada em casos particulares a pessoas particulares. Deve receber sua corporificação final em atos particulares de imposição.

Vimos em capítulo anterior que atos de imposição não decorrem automaticamente da infração de uma regra. A imposição é seletiva, e diferencialmente seletiva entre tipos de pessoa, em diferentes momentos e em diferentes situações.

Podemos questionar se todas as regras seguem a seqüência do valor geral até o ato particular de imposição, passando por uma regra específica. Valores podem conter um potencial não utilizado — regras ainda não deduzidas que, nas circunstâncias apropriadas, se desenvolvem em regras específicas completas. De maneira semelhante, muitas regras específicas jamais são impostas. Por outro lado, haverá alguma regra que não tenha base em algum valor geral? Ou atos de imposição que não encontrem sua justificação em alguma regra particular? Muitas regras, claro, são inteiramente técnicas, e podemos dizer que têm não base em um valor geral, mas num esforço para estabelecer a paz entre outras regras anteriores. As regras específicas que governam transações com títulos são provavelmente desse tipo. Elas parecem menos um esforço para implementar um valor geral que um esforço para regularizar o funcionamento de uma instituição complexa. De maneira semelhante, podemos encontrar atos de imposição baseados em regras inventadas no momento unicamente para justificar o ato. Algumas das atividades informais e extraleais de policiais recaem nessa categoria.

Se reconhecemos esses casos como desvios do modelo da história natural, o modelo se aplica a quantas das coisas em que poderíamos estar interessados? Essa é uma questão de fato, a ser solucionada por pesquisa sobre vários tipos de regra em diferentes situações. No mínimo, sabemos que muitas regras seguem essa seqüência. Além disso, quando a seqüência não é seguida originalmente, muitas vezes é obedecida retroativamente. Isto é, uma regra pode ser formulada simplesmente para servir ao interesse especial de alguém e mais tarde se encontrar uma justificativa para

ela em algum valor geral. Da mesma maneira, um ato espontâneo de imposição pode ser legitimado pela criação de uma regra a que ele pode se relacionar. Nesses casos, a relação formal de geral para específico é preservada, ainda que a seqüência temporal tenha sido alterada.

Se muitas regras ganham sua forma movendo-se por uma seqüência, de um valor geral para um ato específico de imposição, o movimento através da seqüência não é automático ou inevitável. Para explicar os passos dessa seqüência, devemos nos concentrar no empreendedor, que providencia para que o movimento ocorra. Se os valores gerais são transformados na base para que deles se deduzam regras específicas, cumpre procurar a pessoa que se encarregou de assegurar a dedução das regras. E se regras específicas são aplicadas a pessoas específicas em circunstâncias específicas, devemos procurar ver quem se encarregou de assegurar a aplicação e imposição das regras. Estaremos interessados, portanto, no empreendedor, nas circunstâncias em que ele aparece e como aplica seus instintos empreendedores.

#### Um caso ilustrativo: a Lei de Tributação da Maconha

Supõe-se em geral que a prática de fumar maconha foi importada do México para os Estados Unidos, por meio dos estados do Sudoeste, Arizona, Novo México e Texas, todos com consideráveis populações de língua espanhola. Começou-se a notar o uso de maconha na década de 1920, mas, como se tratava de um fenômeno novo e aparentemente restrito a imigrantes mexicanos, não se expressou muita preocupação com ele. (O composto médico preparado com a planta da maconha já era conhecido havia algum tempo, mas não era freqüentemente prescrito por médicos norteamericanos.) Em 1930, apenas 16 estados haviam aprovado leis proibindo o uso da maconha.

Em 1937, contudo, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei de Tributação da Maconha, destinada a reprimir o uso da dro-

ga. Segundo a teoria esboçada, deveríamos encontrar, na história dessa lei, a história de um empreendedor cuja iniciativa e realização superaram a apatia e a indiferença públicas e culminaram na aprovação da legislação federal. Antes de passar à história da própria lei, talvez devamos examinar o modo como temas semelhantes haviam sido tratados na legislação norte-americana, para compreender o contexto em que a tentativa de reprimir o uso da maconha teve lugar.

O uso de álcool e ópio nos Estados Unidos tinha uma longa história, pontuada por tentativas de repressão.<sup>8</sup> Três valores forneciam legitimidade para as tentativas de evitar o uso de tóxicos e narcóticos. Um valor legitimador, componente do que foi chamado de ética protestante, afirma que o indivíduo deveria exercer completa responsabilidade pelo que faz e pelo que lhe acontece; nunca deveria fazer nada que pudesse causar perda de autocontrole. O álcool e as drogas opiáceas, em graus e de maneiras variadas, levam as pessoas a perder o controle sobre si mesmas; seu uso, portanto, é um mal. Uma pessoa embriagada com álcool muitas vezes perde o controle sobre sua atividade física; os centros do julgamento no cérebro são também afetados. Usuários de drogas opiáceas têm maior probabilidade de ficar entorpecidos e, assim, menor chance de cometer atos temerários. Mas se tornam dependentes da droga para evitar sintomas de abstinência, e nesse sentido perdem o controle sobre suas ações; como é difícil conseguir a droga, têm de subordinar outros interesses à sua obtenção.

Outro valor norte-americano legitimava as tentativas de reprimir o uso de álcool e drogas opiáceas: a desaprovação de ações empreendidas no único intuito de alcançar estados de êxtase. Talvez em razão de nossa forte ênfase cultural no pragmatismo e no utilitarismo, os norte-americanos sentem-se em geral importunados e ambivalentes com relação a qualquer tipo de experiência de êxtase. Não condenamos a experiência, porém, apenas quando ela é o subproduto ou a recompensa de ações que consideramos apropriadas em si mesmas, como trabalho árduo ou fervor religioso. Somente quando as pessoas perseguem o êxtase pelo êxtase

condenamos sua ação como busca de “prazer ilícito”, expressão que tem sentido real para nós.

O terceiro valor que fornecia base para as tentativas de repressão era o humanitarismo. Reformadores acreditavam que as pessoas escravizadas pelo uso de álcool e ópio se beneficiariam de leis que tornassem impossível para elas ceder à sua fraqueza. As famílias dos bêbados e viciados em drogas se beneficiariam igualmente.

Esses valores forneciam a base para regras específicas. A 18ª Emenda e o Volstead Act proibiram a importação de bebidas alcoólicas para os Estados Unidos e sua fabricação dentro do país. O Harrison Act proibiu na prática o uso de drogas opiáceas para todos os fins, exceto os medicinais.

Ao formular essas leis, tomou-se cuidado para não interferir no que era considerado como legítimo interesse de outros grupos na sociedade. O Harrison Act, por exemplo, foi redigido de forma a permitir que as equipes médicas continuassem a usar morfina e outros derivados do ópio para alívio da dor e outros objetivos médicos que lhes parecessem apropriados. Além disso, a lei foi cuidadosamente formulada para evitar conflitos com o dispositivo constitucional que reserva direitos de polícia para os vários estados. De acordo com essa restrição, a lei foi apresentada como uma medida de taxaço, tributando fornecedores não licenciados de drogas opiáceas com um imposto exorbitante, ao mesmo tempo que permitia aos fornecedores licenciados (sobretudo médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos) pagar uma taxa nominal. Embora justificado constitucionalmente como uma medida fiscal, o Harrison Act era de fato uma medida policial, e foi assim interpretada por aqueles a quem se confiou sua imposição. Uma consequência da aprovação da lei foi a criação, em 1930, da Agência Federal de Narcóticos no âmbito do Departamento do Tesouro.

Os mesmos valores que levaram à proibição do uso de álcool e drogas opiáceas foram aplicados ao caso da maconha, e parece lógico que isso tenha sido feito. No entanto, o pouco que me foi contado — por pessoas que conheceram bem o período, sobre o uso da maconha no fim da década de 1920 e início da década de

1930 — me leva a crer que havia uma imposição relativamente frouxa das leis locais existentes. Essa, afinal, foi a época da Lei Seca, e a polícia tinha assuntos mais prementes a tratar. Aparentemente, nem as autoridades públicas nem os agentes da lei consideravam o uso de maconha um problema sério. Quando o notavam de alguma maneira, provavelmente o punham de lado como se não justificasse maiores tentativas de imposição. O fato de o preço da maconha ser muito mais baixo antes da aprovação de legislação federal é um indício de como as leis eram debilmente impostas. Isso sugere que havia pouco perigo em vendê-la e que a imposição das leis não era seriamente empreendida.

Até o Departamento do Tesouro, em seu relatório de 1931, minimizou a importância do problema:

Grande interesse público foi suscitado por artigos de jornal que aparecem de tempo em tempo sobre os males do abuso da maconha, ou cânhamo-indiano, e mais atenção foi concentrada em casos específicos relatados sobre o abuso da droga do que teria ocorrido de outra forma. Essa publicidade tende a exagerar a extensão do mal e torna provável a suposição de que há uma difusão alarmante do consumo indevido da droga, quando o aumento real desse uso talvez não tenha sido excessivamente grande.<sup>9</sup>

A Agência de Narcóticos do Departamento do Tesouro gerou a maior parte da iniciativa que produziu a Lei de Tributação da Maconha. Embora seja difícil saber quais eram os motivos dos funcionários da agência, precisamos supor apenas que eles perceberam uma área de transgressão que pertencia propriamente à sua jurisdição e tomaram medidas para inseri-la ali. O interesse pessoal que satisfizeram ao pressionar no sentido de formular uma legislação referente à maconha era comum a muitos funcionários: o de desempenhar a contento a tarefa que lhes havia sido atribuída e em adquirir os melhores instrumentos para levá-la a cabo. Os esforços da agência assumiram duas formas: cooperar no desenvolvimento de legislação estadual que dissesse respeito

ao uso de maconha e fornecer fatos e números para relatos jornalísticos do problema. Esses são dois importantes modos de ação disponíveis para todos os empreendedores que buscam a adoção de regras: podem arregimentar o apoio de outras organizações interessadas e desenvolver, com o uso da imprensa e de outros meios de comunicação, uma atitude pública favorável em relação à regra proposta. Se os esforços têm êxito, o público fica a par de um problema preciso, e as organizações apropriadas agem de comum acordo para produzir a regra desejada.

A Agência Federal de Narcóticos cooperou ativamente com a Conferência Nacional de Delegados sobre Leis Estaduais Uniformes no desenvolvimento de leis unificadas sobre narcóticos, enfatizando, entre outras questões, a necessidade de controlar o uso de maconha.<sup>10</sup> Em 1932, a Conferência aprovou um projeto de lei. A agência comentou:

As presentes limitações constitucionais parecem exigir medidas de controle dirigidas contra o tráfico interestadual de cânhamo-indiano, a serem adotadas pelos vários governos estaduais, e não pelo governo federal, e a orientação tem sido exortar as autoridades estaduais em geral a fornecer a legislação necessária, com atividade de imposição de apoio, para proibir o tráfico, exceto para fins médicos legítimos. A lei estadual de narcóticos uniforme proposta, ... com texto opcional aplicando-se à restrição do tráfico de cânhamo-indiano, foi recomendada como uma lei adequada para a consecução dos objetivos desejados.<sup>11</sup>

Em seu relatório de 1936, a agência estimulou seus parceiros nesse esforço cooperativo a se empenharem mais e sugeriu que a intervenção federal talvez fosse necessária:

Na ausência de legislação federal adicional, a Agência de Narcóticos não pode, portanto, mover nenhuma guerra própria contra o tráfico. ... A droga tornou-se objeto de amplo e crescente abuso em muitos estados, e a Agência de Narcóticos vem tentando por isso convencer

os vários estados da urgente necessidade de vigorosa imposição de leis locais referentes à *cannabis* [maconha].<sup>12</sup>

A segunda frente de ataque da Agência ao problema da maconha consistiu num esforço a fim de despertar o público para o perigo, promovendo uma “campanha educacional descrevendo a droga, sua identificação e efeitos nocivos”.<sup>13</sup> Esperando aparentemente que o interesse público pudesse estimular os estados e as cidades a fazer maiores esforços, a agência disse:

Na ausência de legislação federal sobre o assunto, os estados e as cidades deveriam assumir legitimamente a responsabilidade de prover medidas vigorosas para a extinção dessa erva daninha letal, sendo, portanto, de esperar que todos os cidadãos com espírito público abracem com determinação o movimento recomendado pelo Departamento do Tesouro no sentido de reclamar a imposição intensificada das leis relativas à maconha.<sup>14</sup>

A agência não se restringiu à exortação em relatórios departamentais. Seus métodos para perseguir a legislação desejada são descritos numa passagem que trata da campanha por leis estaduais uniformes sobre narcóticos:

A pedido de várias organizações que lidam com esse assunto [leis estaduais uniformes], foram preparados na Agência Federal de Narcóticos artigos para publicação por essas organizações em revistas e jornais. Um interesse público inteligente e favoravelmente disposto, útil para a administração das leis sobre narcóticos, foi despertado e mantido.<sup>15</sup>

Quando a campanha pela legislação federal contra a maconha se aproximava de um desfecho bem-sucedido, os esforços da agência para comunicar ao público sua convicção da urgência do problema deram frutos abundantes. O número de artigos sobre maconha publicados em revistas populares indicado pelo número

indexado no *Readers Guide* atingiu um recorde. Num período de dois anos apareceram 17 artigos, muito mais que em qualquer período similar antes ou depois.

Artigos sobre maconha indexados em  
*The Reader's Guide to Periodical Literature*

Período	Número de artigos
jan 1925-dez 1928	0
jan 1929-jun 1932	0
jul 1932-jun 1935	0
jul 1935-jun 1937	4
jul 1937-jun 1939	17
jul 1939-jun 1941	4
jul 1941-jun 1943	1
jul 1943-abr 1945	4
mai 1945-abr 1947	6
mai 1947-abr 1949	0
mai 1949-mar 1951	1

Dos 17 artigos, dez reconheciam explicitamente a ajuda da agência fornecendo fatos e números, ou davam evidências implícitas de ter recebido ajuda ao usar fatos e números que haviam aparecido anteriormente, em publicações da agência ou em depoimentos perante o Congresso sobre a Lei de Tributação da Maconha. (Consideraremos adiante as audiências sobre o projeto de lei promovidas pelo Congresso.)

Uma clara indicação da influência da agência no preparo de artigos jornalísticos pode ser encontrada na recorrência de certas histórias de atrocidades relatadas pela primeira vez pela agência. Por exemplo, num artigo publicado na *American Magazine*, o próprio delegado de narcóticos relatou o seguinte incidente:

Uma família inteira foi assassinada por um jovem viciado [em maconha] na Flórida. Quando policiais chegaram à casa, encontraram o rapaz cambaleando em meio a um matadouro humano. Ele havia assassinado com um machado o pai, a mãe, dois irmãos e uma irmã. Parecia atordoado. ... Não tinha lembrança alguma de ter cometido o crime múltiplo. Os policiais o conheciam usualmente como um jovem sensato, bastante calmo; agora estava deploravelmente louco. Eles procuraram a razão. O rapaz disse que adquirira o hábito de fumar algo que seus jovens amigos chamavam de “*muggles*”, um nome infantil para maconha.<sup>16</sup>

Cinco dos 17 artigos publicados durante o período repetiram essa história, mostrando assim a influência da agência.

Os artigos destinados a despertar o público para os perigos da maconha identificavam o uso da droga como uma violação do valor do autocontrole e da proibição da busca de “prazeres ilícitos”, legitimando assim a campanha contra a maconha aos olhos do público. Esses, claro, eram os mesmos valores a que se havia apelado durante a campanha por legislação proibindo o uso de álcool e drogas opiáceas para fins ilícitos.

A Agência Federal de Narcóticos forneceu, portanto, a maior parte do empreendimento que produziu a consciência pública do problema e coordenou a ação por parte de outras organizações de imposição. Armados com os resultados de seu empreendimento, representantes do Departamento do Tesouro foram ao Congresso com o projeto da Lei de Tributação da Maconha e pediram sua aprovação. As audiências do Comitê sobre Recursos da Câmara dos Deputados, que analisou o projeto por cinco dias durante abril e maio de 1937, forneceu um caso claro da operação de empreendimento e do modo como ela devia atender a outros interesses.

O consultor-geral assistente do Departamento do Tesouro apresentou o projeto aos congressistas com estas palavras: “Os principais jornais dos Estados Unidos reconheceram a gravidade desse problema e muitos deles defenderam legislação federal para controlar o tráfico de maconha.”<sup>17</sup> Após explicar a base constitu-

cional do projeto de lei — tal como o Harrison Act, foi formulado como uma medida fiscal —, ele os tranqüilizou sobre possíveis efeitos sobre negócios legítimos:

O projeto é formulado de maneira tal, contudo, a não interferir materialmente em nenhum uso industrial, médico ou científico que a planta possa ter. Como a fibra de cânhamo e artigos manufaturados com ela [barbante e cordame leve] são obtidos dos inofensivos talos maduros da planta, todos esses produtos foram completamente eliminados do texto do projeto, definindo-se o termo “maconha” no projeto de modo a excluir de seus dispositivos o talo maduro e seus compostos ou fabricantes. Há também alguns negócios com sementes de maconha para fins de plantação e uso na fabricação de óleo, o qual é finalmente empregado pela indústria de tintas e vernizes. Como as sementes, diferentemente do talo maduro, contêm a droga, a mesma exceção completa não pode ser aplicada nesse caso.<sup>18</sup>

Ele assegurou, além disso, que os médicos raramente usavam a droga, de modo que a proibição não acarretaria nenhum contratempo para eles ou para a indústria farmacêutica.

Os membros do comitê estavam prontos para fazer o que fosse necessário, e de fato perguntaram ao delegado de narcóticos por que essa legislação era proposta somente naquele momento. Ele explicou:

Dez anos atrás só ouvíamos falar dela no Sudoeste. Foi somente nos últimos anos que ela se tornou uma ameaça nacional. ... Temos recomendado legislação estadual uniforme nos vários estados, e foi somente no último mês que a última assembléia legislativa estadual adotou a legislação.<sup>19</sup>

O delegado relatou que muitos crimes eram cometidos sob a influência da maconha e deu exemplos, incluindo o caso do assassinato em massa na Flórida. Salientou que os baixos preços

da droga naquele momento tornavam-na duplamente perigosa, porque estava disponível para qualquer pessoa que tivesse dez centavos de sobra.

Fabricantes de óleo de semente de cânhamo expressaram certas objeções à linguagem do projeto, que foi rapidamente alterada para atender às suas especificações. Uma objeção mais séria, porém, veio da indústria de alimento para aves, que na época usava cerca de 1,81 milhão de quilos de semente de cânhamo por ano. Seu representante pediu desculpas ao Congresso por aparecer no último minuto, declarando que ele e seus colegas não haviam percebido até pouco antes que a planta da maconha a que o projeto se referia era a mesma de que eles obtinham um importante ingrediente de seu produto. Testemunhas governamentais haviam insistido para que a proibição atingisse não só as folhas e flores, mas também os grãos, porque continham uma pequena quantidade do princípio ativo da droga e podiam ser usados para fumar. Os fabricantes de alimento para aves sustentaram que a inclusão da semente sob os dispositivos do projeto prejudicaria seus negócios.

Para justificar o pedido de isenção, os representantes dos fabricantes salientaram o efeito benéfico da semente de cânhamo sobre pombos:

[Ela] é um ingrediente necessário do alimento para pombos porque contém uma substância oleosa que é um valioso ingrediente da comida de pombos, e não conseguimos encontrar nenhuma semente capaz de tomar seu lugar. Se substituímos o cânhamo por alguma coisa, ela tende a mudar o caráter dos filhotes de pombos nascidos em cativeiro.<sup>20</sup>

O congressista Robert L. Doughton, da Carolina do Norte, indagou: “Essa semente tem sobre os pombos o mesmo efeito que a droga exerce sobre seres humanos?” O representante dos fabricantes disse: “Nunca notei isso. Ela tende a restaurar as penas e melhorar as aves.”<sup>21</sup>

Enfrentando séria oposição, o governo abrandou sua inflexível insistência no dispositivo sobre sementes, observando que a esterilização das sementes poderia torná-las inofensivas. “Parece-nos que o ônus da prova cabe ao governo, ali, quando poderíamos prejudicar uma indústria legítima.”<sup>22</sup>

Eliminadas essas dificuldades, o projeto transitou facilmente. Os fumantes de maconha, impotentes, desorganizados e sem motivos publicamente legítimos para ataque, não enviaram representante às audiências e seu ponto de vista não teve registro nos anais. Sem oposição, o projeto foi aprovado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, no mês de julho seguinte. A iniciativa da agência produzira uma nova regra, cuja imposição subsequente ajudaria a criar uma nova classe de outsiders — os usuários de maconha.

Dei um exemplo extenso tomado do campo da legislação federal. Os parâmetros básicos deste caso, porém, seriam igualmente aplicáveis não só à legislação em geral, mas ao desenvolvimento de regras de um tipo mais informal. Onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, deveríamos estar atentos quanto à possível presença de um indivíduo ou grupo empreendedor. Suas atividades podem ser propriamente chamadas de *empreendimento moral*, pois o que empreendem é a criação de um novo fragmento da constituição moral da sociedade, seu código de certo e errado.

Onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, deveríamos esperar encontrar pessoas que tentam arregimentar o apoio de grupos assemelhados e usam os meios de comunicação disponíveis para desenvolver um clima de opinião favorável. Onde eles não desenvolvem esse apoio, podemos esperar o fracasso do empreendimento.<sup>23</sup>

E, onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, esperamos que os processos de imposição tomem forma de acordo com a complexidade da organização, repousando sobre a base de acordos compartilhados em grupos mais simples e resultando de manobras e barganhas políticas nas estruturas complexas.

## Empreendedores morais

As regras são produto da iniciativa de alguém e podemos pensar nas pessoas que exibem essa iniciativa como *empreendedores morais*. Duas espécies relacionadas — criadores de regras e impositores de regras — ocuparão a nossa atenção.

### Criadores de regras

O protótipo do criador de regras, mas não a única variedade, como veremos, é o reformador cruzado. Ele está interessado no conteúdo das regras. As existentes não o satisfazem porque há algum mal que o perturba profundamente. Ele julga que nada pode estar certo no mundo até que se façam regras para corrigi-lo. Opera com uma ética absoluta; o que vê é total e verdadeiramente mal sem nenhuma qualificação. Qualquer meio é válido para extirpá-lo. O cruzado é fervoroso e probo, muitas vezes hipócrita.

É apropriado pensar em reformadores como cruzados porque eles acreditam tipicamente que sua missão é sagrada. O defensor da Lei Seca proporciona um excelente exemplo, assim como a pessoa que quer eliminar o vício e a delinquência sexual, ou aquela que quer extirpar o jogo.

Esses exemplos sugerem que o cruzado moral é um intrometido, interessado em impor sua própria moral aos outros. Mas esta é uma visão unilateral. Muitos cruzados morais têm fortes motivações humanitárias. O cruzado não está interessado apenas em levar outras pessoas a fazerem o que julga certo. Ele acredita que se fizerem o que é certo será bom para elas. Ou pode pensar

que sua reforma evitará certos tipos de exploração de uma pessoa por outra. Os defensores da Lei Seca não pensavam que estavam simplesmente impondo sua moral aos outros, mas que criavam condições para melhorar o modo de viver das pessoas impedidas pelo álcool de gozar de uma vida realmente boa. Os abolicionistas não estavam simplesmente tentando impedir os donos de escravos de fazer a coisa errada; buscavam ajudar os escravos a obter uma vida melhor. Em razão da importância do motivo humanitário, os cruzados morais (apesar da devoção relativamente obcecada à sua causa particular) muitas vezes emprestam seu apoio a outras cruzadas humanitárias. Joseph Gusfield salientou:

O movimento norte-americano da temperança durante o século XIX foi parte de um esforço geral em prol da valorização do ser humano por meio de uma melhoria da moralidade e das condições econômicas. A mistura de religioso, igualitário e humanitário foi uma faceta importante do reformismo moral de muitos movimentos. Os adeptos da temperança formavam uma ampla parcela de movimentos como o sabbatarianismo, a abolição, os direitos da mulher, o agrarismo e tentativas humanitárias de melhorar o destino dos pobres. ...

Em seus objetivos secundários, a União Cristã de Mulheres pela temperança (WCTU, na sigla em inglês) revelava um grande interesse pela melhoria do bem-estar das classes baixas. Era ativa nas campanhas em prol da reforma penal, pela redução da jornada de trabalho e salários mais altos para os trabalhadores, pela abolição do trabalho infantil e por muitas outras atividades humanitárias e igualitárias. Nos anos 1880 a WCTU trabalhou pela introdução de leis para a proteção de moças trabalhadoras contra a exploração por homens.<sup>1</sup>

Como diz Gusfield,<sup>2</sup> “o reformismo moral desse tipo sugere um modo de aproximação de uma classe dominante com relação aos menos favoravelmente situados na estrutura econômica e social”. Cruzados morais querem, de modo típico, ajudar os que estão

abaixo deles a alcançar um melhor status. Outra questão é saber se os que estão abaixo deles gostam sempre dos meios propostos para sua salvação. Mas esse fato — que as cruzadas morais são em geral dominadas por aqueles situados nos níveis superiores da estrutura social — significa que eles acrescentam ao poder que extraem da legitimidade de sua posição moral o poder que extraem de sua posição superior na sociedade.

Naturalmente, muitas cruzadas morais obtêm apoio de pessoas cujos motivos são menos puros que os dos cruzados. Assim, alguns industrialistas apoiavam a Lei Seca por pensarem que ela lhes forneceria uma força de trabalho mais manejável.<sup>3</sup> De maneira semelhante, corre por vezes o rumor de que os interesses do jogo em Nevada apóiam a oposição à legalização do jogo na Califórnia, porque isso afetaria gravemente seu negócio, que depende, numa medida substancial, da população do sul da Califórnia.<sup>4</sup>

O cruzado moral, no entanto, está mais preocupado com fins do que com meios. Quando se trata de redigir regras específicas (tipicamente na forma de legislação a ser proposta a uma Assembléia estadual ou ao Congresso Federal), ele com freqüência recorre ao conselho de especialistas. Advogados e juristas muitas vezes desempenham esse papel. Agências governamentais em cuja jurisdição o problema recai podem também ter o conhecimento necessário, como a Agência Federal de Narcóticos, no caso do problema da maconha.

À medida que a ideologia psiquiátrica se torna cada vez mais aceitável, contudo, aparece um novo especialista — o psiquiatra. Sutherland, em sua discussão sobre a história natural das leis a respeito do psicopata sexual, chamou atenção para a influência do psiquiatra.<sup>5</sup> Ele sugere o seguinte como condições necessárias para que se adote a lei do psicopata sexual, estipulando que uma pessoa “diagnosticada como psicopata sexual pode ser confinada por um período indefinido num hospital estadual para insanos”:<sup>6</sup>

Primeiro, essas leis são usualmente promulgadas depois que um estado de medo foi despertado na comunidade por alguns crimes sexuais

graves cometidos em rápida sucessão. Isso é ilustrado em Indiana, onde uma lei foi aprovada após três ou quatro ataques sexuais em Indianápolis, com assassinatos em dois. Chefes de família compraram armas e cães de guarda, e o estoque de cadeados e correntes nas lojas de ferragens da cidade foi completamente esgotado. ...

Um segundo elemento no processo de desenvolvimento de leis sobre o psicopata sexual é a atividade agitada da comunidade em conexão com o medo. A atenção da comunidade está concentrada em crimes sexuais, as pessoas vêem perigo nas mais variadas situações e sentem a necessidade e a possibilidade de controlá-las. ...

A terceira fase no desenvolvimento dessas leis relativas ao psicopata sexual foi a designação de um comitê. Este reúne as muitas recomendações conflitantes de pessoas e grupos de pessoas, tenta determinar "fatos", estuda procedimentos em outros estados e faz recomendações, que geralmente incluem projetos de lei. Embora o temor geral de hábito se reduza em alguns dias, o comitê tem o dever formal de perseverar em seus esforços até que se tomem medidas positivas. O terror que não resulta num comitê tem muito menor probabilidade de resultar numa lei.<sup>7</sup>

No caso das leis sobre o psicopata sexual, em geral não há nenhuma agência governamental encarregada de lidar com desvios sexuais de maneira especializada. Por isso, quando surge a necessidade de conselho especializado na formulação da legislação, as pessoas muitas vezes se voltam para o grupo profissional mais estreitamente associado a esses problemas:

Em alguns estados, quando o desenvolvimento de lei sobre o psicopata sexual está no estágio do comitê, os psiquiatras desempenham um importante papel. Os psiquiatras, mais que quaisquer outros, foram o grupo de interesse por trás das leis. Um comitê de psiquiatras e neurologistas em Chicago redigiu o projeto que se tornou a lei sobre a psicopatía sexual de Illinois; o projeto foi patrocinado pela Ordem dos Advogados de Chicago e pelo procurador estadual de Cook County, e foi promulgado com pouca oposição na sessão

seguinte da Assembléia Legislativa estadual. Em Minnesota, todos os membros do comitê do governador, exceto um, eram psiquiatras. Em Wisconsin, a Milwaukee Neuropsychiatric Society participou da pressão sobre a Milwaukee Crime Commission pela promulgação de uma lei. Em Indiana, o comitê do procurador-geral recebeu da American Psychiatric Association cópias de todas as leis sobre o psicopata sexual promulgadas em outros estados.<sup>8</sup>

A influência de psiquiatras em outras esferas do direito criminal aumentou nos últimos anos.

De qualquer forma, o importante neste exemplo não é que os psiquiatras estejam se tornando cada vez mais influentes, mas que o cruzado moral, em algum momento do desenvolvimento de sua cruzada, requer muitas vezes os serviços de um profissional capaz de formular as regras apropriadas de forma adequada. O próprio cruzado muitas vezes não está preocupado com esses detalhes. Para ele basta assegurar o ponto principal; e deixa sua implementação para outros.

Ao deixar a redação da regra específica nas mãos de outros, o cruzado abre a porta para muitas influências imprevistas. Pois os que redigem legislação para os cruzados têm seus próprios interesses, que podem afetar a lei que preparam. É provável que as leis sobre o psicopata sexual redigidas por psiquiatras contenham muitos traços nunca pretendidos pelos cidadãos que encabeçaram as campanhas para "fazer alguma coisa com relação aos crimes sexuais", traços que refletem, contudo, os interesses profissionais da psiquiatria organizada.

### O destino das cruzadas morais

Uma cruzada pode alcançar notável sucesso, como aconteceu ao movimento pela Lei Seca com a aprovação da 18ª Emenda. Pode fracassar completamente, como ocorreu na campanha para eliminar o uso do tabaco ou o movimento antiviviseção. Pode alcançar

grande sucesso, mas apenas para ver seus ganhos gradualmente reduzidos por mudanças na moralidade pública e crescentes restrições impostas a ele por interpretações judiciais; esse foi o caso da cruzada contra a literatura pornográfica.

Uma conseqüência importante de uma cruzada bem-sucedida, claro, é o estabelecimento de uma nova regra ou conjunto de regras, em geral concomitante à criação do mecanismo apropriado de imposição. Irei considerar essa conseqüência em algum momento adiante. Outro resultado do sucesso de uma cruzada, porém, merece atenção.

Quando um indivíduo obtém sucesso na empreitada de promover o estabelecimento de uma nova regra — ao encontrar, por assim dizer, seu Graal —, ele perde uma ocupação. A cruzada que absorveu tanto de seu tempo, energia e paixão está encerrada. É provável que, ao iniciar sua cruzada, fosse um amador, alguém que se envolveu nela pelo seu interesse na questão, pelo conteúdo da regra que queria ver estabelecida. Kenneth Burke observou certa vez que a ocupação de um homem pode se tornar sua preocupação. A equação funciona também ao contrário. A preocupação de um homem pode se tornar sua ocupação. O que começou como um interesse amador por uma questão moral pode se tornar um trabalho de tempo integral; de fato, para muitos reformadores, torna-se exatamente isso. O sucesso da cruzada, portanto, deixa o cruzado sem uma vocação. Esse homem, confuso, pode generalizar seu interesse e descobrir algo novo para encarar com alarme, um novo mal acerca do qual algo deve ser feito. Torna-se um descobridor profissional de erros a serem corrigidos, de situações que demandam novas regras.

Quando a cruzada produziu uma grande organização dedicada à sua causa, funcionários da organização têm maior probabilidade que o cruzado individual de procurar novas causas para esposar. Esse processo ocorreu de maneira dramática no campo dos problemas de saúde, quando a Fundação Nacional para a Paralisia Infantil pôs fim à sua própria missão ao descobrir uma vacina que eliminava a poliomielite epidêmica. Adotando o nome menos

restritivo de A Fundação Nacional, os funcionários rapidamente descobriram novos problemas de saúde aos quais a organização podia dedicar energias e recursos.

A cruzada malsucedida, seja aquela que descobre que sua missão não atrai mais adeptos, seja a que alcança sua meta somente para perdê-la de novo, pode seguir dois cursos. Por um lado, pode simplesmente desistir de sua missão original e concentrar-se na preservação do que resta da organização construída. Esse, de acordo com um estudo, foi o destino do Movimento Townsend.<sup>9</sup> Por outro, o movimento malogrado pode aderir rigidamente a uma missão cada vez menos popular, como fez o movimento pela Lei Seca. Gusfield descreveu atuais integrantes da WCTU como “moralizadoras derrotadas”.<sup>10</sup> À medida que a opinião dominante dos Estados Unidos volta-se cada vez mais contra a temperança, essas mulheres não abrandaram sua atitude em relação à bebida. Ao contrário, tornaram-se ressentidas com as pessoas antes “respeitáveis” que deixaram de apoiar o movimento pró-temperança. A classe social de que os membros da WCTU provêm mudou da classe média alta para a classe média baixa. Atualmente, a WCTU passou a atacar a classe média, de que antes obtinha apoio, vendo esse grupo como um foco de aceitação do consumo moderado de álcool. As seguintes citações de entrevistas feitas por Gusfield com líderes da WCTU dão uma idéia da “moralizadora derrotada”:

Assim que esta união foi organizada, tínhamos muitas das senhoras mais influentes da cidade. Mas agora elas passaram a achar que nós, senhoras contrárias a se tomar um coquetel, somos um pouco esquisitas. Temos a mulher de um empresário e a mulher de um ministro, mas as mulheres do advogado e do médico nos evitam. Não querem ser consideradas esquisitas.

Tememos a moderação mais que qualquer outra coisa. Beber tornou-se em tal grau uma parte de tudo — até em nossa vida na igreja e em nossas faculdades.

A moderação se insinua nos boletins oficiais da igreja. Eles a guardam em suas geladeiras. ... O pastor aqui acha que a igreja foi muito

longe, que eles estão fazendo demais para ajudar a causa da temperança. Ele tem medo de pisar em calos de pessoas influentes.<sup>11</sup>

Apenas alguns cruzados, portanto, alcançam sucesso em sua missão e criam, ao gerar uma nova regra, um novo grupo de outsiders. Entre os bem-sucedidos, alguns descobrem que têm um gosto por cruzadas e procuram novos problemas para atacar. Outros cruzados fracassam em sua tentativa e sustentam a organização que criaram, abandonando sua missão característica e concentrando-se no problema da própria manutenção organizacional, ou se tornam eles mesmos outsiders, continuando a esposar e pregar uma doutrina que soa cada vez mais esquisita com o passar do tempo.

### Impositores de regras

As conseqüências mais óbvias de uma cruzada bem-sucedida é a criação de um novo conjunto de regras. Com isto, descobrimos muitas vezes que é gerado um novo conjunto de agências de imposição e de funcionários. Por vezes, claro, agências existentes assumem a administração da nova regra, mas na maior parte das vezes se produz um novo conjunto de impositores de regras. A imposição da Lei Harrison pressagiu a criação da Agência Federal de Narcóticos, assim como a aprovação da 18ª Emenda levou à formação de agências policiais encarregadas de aplicar a Lei Seca.

Com o estabelecimento de organizações de impositores de regras, a cruzada torna-se institucionalizada. O que começou como uma campanha para convencer o mundo da necessidade moral de uma regra torna-se finalmente uma organização dedicada à sua imposição. Assim como movimentos políticos radicais se transformam em partidos políticos organizados, e seitas evangélicas vigorosas se tornam denominações religiosas moderadas, o resultado final da cruzada moral é uma força policial. Desse modo, para compreender como as regras que criam uma nova classe de outsiders

são aplicadas a pessoas particulares, precisamos compreender os motivos e interesses da polícia, os impositores das regras.

Embora alguns policiais tenham sem dúvida uma espécie de interesse missionário em reprimir o mal, é provavelmente muito mais típico que o policial disponha de certa visão neutra e objetiva de seu trabalho. Ele está menos preocupado com o conteúdo de qualquer regra particular que com o fato de que é seu trabalho impor a regra. Quando as regras são alteradas, ele pune o que antes era comportamento aceitável, assim como deixa de punir o comportamento que foi legitimado por uma mudança nas regras. O impositor, portanto, pode não estar interessado no conteúdo da regra como tal, mas somente no fato de que a existência da regra lhe fornece um emprego, uma profissão e uma *raison d'être*.

Como a imposição de certas regras fornece uma justificativa para seu modo de vida, o impositor tem dois interesses que condicionam sua atividade de imposição: primeiro, ele deve justificar a existência de sua posição; segundo, deve ganhar o respeito daqueles com quem lida.

Esses interesses não são peculiares de impositores de regras. Membros de todas as ocupações sentem necessidade de justificar seu trabalho e ganhar o respeito de outros. Os músicos, como vimos, gostariam de fazer isso, mas têm dificuldade em encontrar maneiras de convencer os clientes de seu valor. Zeladores malogram em ganhar o respeito dos moradores de um prédio, mas desenvolvem uma ideologia que enfatiza sua responsabilidade quase profissional de manter em sigilo o conhecimento íntimo dos moradores que adquirem no curso de seu trabalho.<sup>12</sup> Médicos, advogados e outros profissionais que são mais bem-sucedidos em ganhar o respeito de clientes desenvolvem mecanismos elaborados para manter uma relação propriamente respeitosa.

Ao justificar a existência de sua posição, o impositor de regras enfrenta um duplo problema. Por um lado, deve demonstrar para os outros que o problema ainda existe; as regras que supostamente deve impor têm algum sentido, porque as infrações ocorrem. Por outro lado, deve mostrar que suas tentativas de imposição são

eficazes e valem a pena, que o mal com que ele supostamente deve lidar está sendo de fato enfrentado adequadamente. Portanto, organizações de imposição, em particular quando estão em busca de recursos, oscilam em geral entre dois tipos de afirmação. Primeiro, dizem que, em decorrência de seus esforços, o problema a que se dedicam se aproxima de uma solução. Mas, ao mesmo tempo, dizem que o problema está talvez mais grave que nunca (embora não por culpa delas próprias) e requer um esforço renovado e intensificado para mantê-lo sob controle. Encarregados da imposição podem ser mais veementes que qualquer pessoa em sua insistência de que o problema com que devem lidar continua presente, de fato mais que nunca. Ao fazer essas afirmações, esses encarregados da imposição fornecem boa razão para que a posição que ocupam continue a existir.

Podemos também notar que encarregados e agências de imposição tendem a formar uma visão pessimista da natureza humana. Se não acreditam realmente no pecado original, pelo menos gostam de enfatizar as dificuldades que têm para levar as pessoas a cumprir regras: as características da natureza humana que levam as pessoas para o mal. São céticos em relação a tentativas de reformar os infratores.

A visão cética e pessimista do impositor de regras é reforçada, claro, por sua experiência diária. Ele vê, à medida que realiza seu trabalho, a evidência de que o problema continua presente. Vê as pessoas que repetem continuamente as transgressões identificando-se claramente a seus olhos como outsiders. Não é, contudo, um vôo excessivamente grande da imaginação supor que uma das razões subjacentes para o pessimismo do impositor com relação à natureza humana e as possibilidades de reforma é o fato de que, fosse a natureza humana perfeita, e pudessem as pessoas ser reformadas de modo permanente, seu trabalho deixaria de existir.

Da mesma maneira, um impositor de regras provavelmente acreditará ser necessário que as pessoas com quem lida o respeitem. Se não o fizerem, será muito difícil realizar seu trabalho; seu sentimento de segurança no trabalho será perdido. Portanto, boa

parte da atividade de imposição é dedicada não à imposição efetiva de regras, mas à imposição de respeito às pessoas com quem o impositor lida. Isso significa que uma pessoa pode ser rotulada de desviante não porque realmente infringiu uma regra, mas porque mostrou desrespeito pelo impositor da regra.

O estudo de policiais numa pequena cidade industrial realizado por Westley, fornece um bom exemplo desse fenômeno. Em sua entrevista, ele perguntou ao policial: "Quando acha que um policial tem razão para bater num sujeito?" Constatou que "pelo menos 37% dos homens acreditavam que era legítimo usar violência para impor respeito".<sup>13</sup> Ele faz algumas citações reveladoras nas suas entrevistas:

Bom, há casos. Por exemplo, quando você detém um sujeito para um interrogatório de rotina, digamos um "espertinho", e ele começa a responder e a lhe dizer que você não vale nada e esse tipo de coisa. Você sabe que pode prender um homem sob acusação de perturbação da ordem, mas essa acusação quase nunca se sustenta. Então o que você faz num caso desses é provocar o cara até que ele lance um comentário que lhe permita esbofeteá-lo justificadamente. Depois, se ele reagir, você pode dizer que resistiu à prisão.

Bom, um prisioneiro merece apanhar quando chega ao ponto de tentar ficar por cima.

Você tem de ser rude quando a linguagem de um homem fica muito ruim, quando ele está tentando te fazer de bobo diante de todo mundo. Acho que a maioria dos policiais tenta tratar bem as pessoas, mas em geral você tem de ser bastante rude. É a única maneira de pôr um sujeito no seu lugar, de fazê-lo mostrar um pouco de respeito.<sup>14</sup>

O que Westley descreve é o uso de um meio ilegal para impor respeito aos outros. Claramente, quando um impositor de regras tem a opção de impor uma regra ou não, a diferença no que faz

pode ser causada pela atitude do infrator em relação a ele. Se o infrator for respeitoso, o impositor pode suavizar a situação. Se for desrespeitoso, as sanções poderão lhe ser aplicadas. Westley mostrou que esse diferencial tende a operar no caso de infratores de regras de trânsito, quando a liberdade de ação do policial é quase máxima.<sup>15</sup> Mas provavelmente opera em outras áreas também.

Em geral, o impositor de regras tem grande poder de ponderação em muitas áreas, ainda que apenas porque seus recursos não são suficientes para fazer face ao volume de transgressões com que deveria lidar. Isso significa que não pode atacar tudo ao mesmo tempo, e nessa medida tem de contemporizar com o mal. Não pode fazer todo o serviço e sabe disso. Age com calma, na suposição de que os problemas com que lida estarão presentes por muito tempo. Estabelece prioridades, lidando com uma coisa de cada vez, enfrentando os problemas mais urgentes de imediato e deixando outros para mais tarde. Sua atitude em relação a seu trabalho, em suma, é profissional. Falta-lhe o fervor moral ingênuo característico do criador da regra.

Se o impositor não vai atacar todos os casos de que tem conhecimento ao mesmo tempo, ele precisa ter uma base para decidir quando impor a regra, que pessoas cometendo quais atos devem ser rotuladas como desviantes. Um critério para selecionar pessoas é o "intermediário"\* entre a polícia e os criminosos. Algumas pessoas têm influência política ou know-how suficiente para serem capazes de evitar tentativas de imposição, se não no momento da detenção, pelo menos num estágio posterior do processo. Muitas vezes essa função é profissionalizada; alguém exerce a tarefa em tempo integral, estando disponível para qualquer um que queira contratá-lo. Um ladrão profissional descreveu esses intermediários assim:

Em toda cidade grande há um intermediário habitual para ladrões profissionais. Ele não tem agentes, não se oferece e raramente aceita

\* No original, *fixer*, intermediário entre a polícia e os criminosos, habitualmente usando métodos escusos ou ilegais, mediante remuneração. (N.E.T.)

algum caso exceto o de um ladrão profissional, assim como estes raramente procuram alguém exceto ele. Esse sistema centralizado e monopolista de livrar ladrões profissionais é encontrado em praticamente todas as cidades grandes e em muitas das pequenas.<sup>16</sup>

São principalmente os ladrões profissionais que sabem sobre o intermediário e suas operações; a consequência desse critério de selecionar pessoas a quem aplicar as regras é que os amadores tendem a ser apanhados, condenados e rotulados como desviantes com muito maior frequência que os profissionais. Como observa o ladrão profissional:

Pelo modo como o caso é tratado no tribunal, dá para saber se há um intermediário envolvido. Quando o guarda não tem muita certeza de que apanhou o homem certo, ou o testemunho do guarda e do queixoso não coincidem, ou o promotor não endurece com o réu, ou o juiz é arrogante em sua decisão, você pode sempre ter certeza de que alguém fez o trabalho. Isso não acontece em muitos casos de furto, porque há um caso de profissional para 25 ou 30 de amadores que não sabem nada sobre o intermediário. Esses amadores levam a pior todas as vezes. Os guardas espinafram o ladrão, ninguém contraria seu testemunho, o juiz faz um discurso e todos ficam com o mérito de deter uma onda de crimes. Quando o profissional ouve o caso que precede imediatamente o seu, ele pensa: "Ele deveria ter pego 90 anos. São os malditos amadores que causam toda essa vigilância nas lojas." Ou então pensa: "Não é uma vergonha para esse guarda prender esse garoto por um par de meias, quando daqui a alguns minutos vai concordar com uma pequena multa para mim por furtar um casaco de pele?" Mas se os guardas não prendessem os amadores para reforçar seus registros de condenação, não poderiam encaixar neles o relaxamento com os profissionais.<sup>17</sup>

Como não têm interesse no conteúdo de regras particulares propriamente ditas, os impositores de regras muitas vezes desenvolvem sua própria avaliação privada da importância dos vários

tipos de regras e infrações. Esse conjunto de prioridades pode diferir consideravelmente daquelas esposadas pelo público geral. Por exemplo, usuários de drogas acreditam, de modo típico (e alguns policiais me confirmaram isso pessoalmente) que a polícia não considera o uso de maconha um problema tão importante ou uma prática tão perigosa quanto o uso de drogas opiáceas. A polícia baseia essa conclusão no fato de que, em sua experiência, usuários de drogas opiáceas cometem outros crimes (como furto ou prostituição) no intuito de obter drogas, ao passo que usuários de maconha não fazem isso.

Os impositores, portanto, respondendo às pressões de sua própria situação de trabalho, aplicam as regras e criam outsiders de uma maneira seletiva. Se uma pessoa que comete um ato desviante será de fato rotulada de desviante depende de muitas coisas alheias a seu comportamento efetivo: depende de o agente da lei sentir que dessa vez deve dar alguma demonstração de que está fazendo seu trabalho a fim de justificar sua posição; de o infrator mostrar a devida deferência ao impositor; de o “intermediário” entrar em ação ou não; e de o tipo de ato cometido estar incluído na lista de prioridades do impositor.

O impositor profissional carece de fervor, e uma abordagem rotineira no trato com o mal pode pô-lo em dificuldade com o criador da regra. Este, como dissemos, está preocupado com o conteúdo das regras. Ele as vê como os meios pelos quais o mal pode ser reprimido. Não compreende a abordagem de longo alcance que o impositor tem dos mesmos problemas e não consegue entender por que todo o mal que se manifesta não pode ser reprimido ao mesmo tempo.

Quando a pessoa interessada no conteúdo de uma regra compreende ou tem sua atenção despertada para o fato de que os impositores estão lidando seletivamente com o mal que o preocupa, sua santa ira pode despertar. O profissional é censurado por ver o mal de maneira leviana demais, por não cumprir seu dever. O empreendedor moral, a cujo pedido a regra foi feita, surge novamente para dizer que o resultado da última cruzada não foi

satisfatório, ou que os ganhos antes obtidos foram pouco a pouco reduzidos e perderam-se.

### Desvio e empreendimento: um resumo

Desvio — no sentido em que venho usando o termo, de erro publicamente rotulado — é sempre o resultado de empreendimento. Antes que qualquer ato possa ser visto como desviante, e antes que os membros de qualquer classe de pessoas possam ser rotulados e tratados como outsiders por cometer o ato, alguém precisa ter feito a regra que define o ato como desviante. Regras não são feitas automaticamente. Ainda que uma prática possa ser prejudicial num sentido objetivo para o grupo em que ocorre, o dano precisa ser descoberto e mostrado. Cabe que as pessoas sejam levadas a sentir que algo deve ser feito acerca dela. Para que uma regra seja criada, alguém deve chamar a atenção do público para esse assunto, dar o impulso necessário para que as coisas sejam realizadas e dirigir as energias suscitadas na direção certa. O desvio é produto de empreendimento no sentido mais amplo; sem o empreendimento necessário para que as regras sejam feitas, o desvio que consiste na infração da regra não poderia existir.

O desvio é também produto de empreendimento no mais estreito e particular sentido. Depois que passou a existir, uma regra deve ser aplicada a pessoas particulares antes que a classe abstrata dos outsiders criada pela regra se veja povoada. Infratores devem ser descobertos, identificados, presos e condenados (ou notados como “diferentes” e estigmatizados por sua não-conformidade, como no caso de grupos desviantes legais como os músicos de casa noturna). Essa tarefa em geral é atribuição dos impositores profissionais, os quais, ao impor regras já existentes, criam desviantes particulares que a sociedade vê como outsiders.

É um fato interessante que a maior parte da pesquisa e da especulação científica sobre o desvio diga respeito às pessoas que infringem regras, não àquelas que as criam e impõem. Se quisermos

alcançar uma compreensão plena do comportamento desviante, precisamos levar em conta esses dois focos possíveis de investigação. Cumpre ver o desvio, e os outsiders que personificam a concepção abstrata, como uma consequência de um processo de interação entre pessoas, algumas das quais, a serviço de seus próprios interesses, fazem e impõem regras que apanham outras — que, a serviço de seus próprios interesses, cometeram atos rotulados de desviantes.